



PAE

**Plano de Atendimento
Emergencial**

BVC TRANSPORTES LTDA

Revisão: 00

Vigência: 14/11/2026

Abrangência: Nacional



EMERGÊNCIA QUÍMICA



0800 - 297 - 7006



rgresponse.com

BVC TRANSPORTES LTDA	Plano de Atendimento Emergencial	PAE	R.00

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. OBJETIVO.....	4
3. CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....	6
4. CARACTERIZAÇÃO DAS EMPRESAS.....	7
5. PRODUTOS.....	8
6. CAMPO DE APLICAÇÃO.....	9
7. ROTAS DE VIAGEM	9
8. CUIDADO COM A SEGURANÇA	10
9. RESPONSABILIDADES.....	10
9.1 COORDENADOR DO PAE.....	10
9.2 COORDENADOR SUBSTITUTO DO PAE.....	11
9.3 CAE – CENTRAL DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS – 24 horas	12
9.4 EQUIPE DE PRONTO ATENDIMENTO EMERGÊNCIAL – EPAE	13
9.5 ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE ATENDIMENTO DE EMERGENCIAS.....	14
9.6 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA EPA – RG RESPONSE S.A	15
9.7 APOIO LOCAL	15
9.8 ÓRGÃOS DE APOIO.....	16
10. CLASSIFICAÇÃO DE ACIDENTES.....	17
11. CARACTERIZAÇÕES DO LOCAL DO ACIDENTE E ANÁLISE DE RISCO.....	17
11.1 HIPÓTESES ACIDENTAIS – RISCOS E CENÁRIOS	18
12. COMUNICAÇÃO DO ACIDENTE.....	27
12.1 COMUNICAÇÃO INTERNA	27
12.2 COMUNICAÇÃO EXTERNA	27
13. FLUXOGRAMA DO ACIONAMENTO DO PAE.....	28
14. FLUXO DO ATENDIMENTO A UMA EMERGÊNCIA.....	29
15. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS.....	29
15.1 CHEGADA AO LOCAL DA EMERGÊNCIA.....	29
15.2 AVALIAÇÃO DO LOCAL	30
15.3 PROCEDIMENTOS GERAIS EM CASOS DE EMERGÊNCIA	30
15.3.1 PROCEDIMENTOS DA CLASSE DE RISCO 3 LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS	31
15.3.2 PROCEDIMENTOS DA CLASSE DE RISCO 9 PRODUTOS PERIGOSOS DIVERSOS.....	32
15.4 CONTATO COM ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS.....	34
15.5 CONTATO COM A IMPRENSA NO LOCAL DA EMERGÊNCIA.....	35
15.6 APROXIMAÇÃO DO VEÍCULO AVARIADO	35
15.7 ISOLAMENTO E SINALIZAÇÃO DA ÁREA DE RISCO	36
15.8 DERRAMAMENTO E VAZAMENTOS	36

15.9	TRANSBORDO DE PRODUTO	37
15.10	TIPOS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	39
15.11	MANUSEIOS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	39
15.12	POLUIÇÃO AMBIENTAL	40
15.13	ENVOLVIMENTO DE PESSOAS	40
15.14	EM CASOS DE PESSOAS CONTAMINADAS – PRIMEIROS SOCORROS.....	41
15.15	ASSALTO, ROUBO E SEQUESTRO	41
15.16	PROCEDIMENTO EM CASOS DE MANIFESTAÇÕES E GREVES.....	42
15.17	RETIRADA DO VEÍCULO AVARIADO	42
15.18	PROCEDIMENTO PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA	43
15.19	DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS NO ACIDENTE	43
15.20	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS IMPACTADAS	43
15.21	DESASTRES NATURAIS.....	44
15.22	ENCERRAMENTO DA EMERGÊNCIA	45
16.	GESTÃO DO PLANO	45
16.1	AÇÕES A SEREM TOMADAS EM UMA EMERGÊNCIA EXTERNA	45
16.2	INTEGRANTES DO PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGENCIAS	45
17.	ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES DO PAE.....	46
17.1	COORDENADOR DO PLANO	46
17.2	COORDENADOR SUBSTITUTO DO PLANO.....	46
17.3	CONDUTORES	47
18.	MATERIAIS E RECURSOS.....	47
19.	GERENCIAMENTO DE MUDANÇAS	48
20.	INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES E INCIDENTES	48
21.	MANUTENÇÃO E GARANTIA DA INTEGRIDADE	48
22.	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	48
23.	AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS	49
24.	CONCLUSÕES.....	49
25.	REFERÊNCIAS	49
26.	REGISTROS A SEREM MANTIDOS.....	51
27.	APROVAÇÃO, CONTROLE DE VERSÃO E HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES	51
28.	ELABORADOR E APROVADOR.....	52
29.	ANEXOS.....	52

1. INTRODUÇÃO

Este plano foi desenvolvido em conjunto pelas empresas **RG RESPONSE S.A** e **BVC TRANSPORTES LTDA**, estabelecendo as medidas preventivas e de gestão operacional, considerando que através dele a identificação prévia dos riscos, estabelece os meios para agir face à emergência

O planejamento e a preparação para emergências são essenciais para garantir que, na ocorrência de um acidente, todas as medidas necessárias sejam adotadas para a proteção do público, do meio ambiente, do pessoal, dos ativos e da reputação da Empresa. Devendo o ser do conhecimento de todos os integrantes que compõem a Equipe do PAE, dos participantes de todo o processo operacional e dos responsáveis pelas ações emergenciais na empresa e divulgado em todos os níveis funcionais para que, no momento de um acidente e situações de emergências, todos tenham conhecimento de suas ações e responsabilidades

O Plano de Atendimento a Emergências é parte integrante de um Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), de modo que as tipologias acidentais, os recursos e as ações necessárias para minimizar os impactos possam ser adequadamente dimensionadas, os quais são estabelecidos de forma a impedir ou minimizar a escalada das consequências decorrentes desses eventos, dessa forma o presente plano se destina ao estabelecimento das técnicas, procedimentos, recursos e requisitos para a atuação das equipes de emergência nos acidentes ocorridos durante o transporte rodoviário de produtos perigosos e a consequente mitigação dos impactos socioambientais decorrentes.

2. OBJETIVO

O PAE possui como objetivo geral de estabelecer um conjunto de diretrizes, dados e informações com base em legislações, normas técnicas, que forneçam as condições necessárias para a adoção de procedimentos técnicos e administrativos, de modo a proporcionar uma resposta rápida e eficiente em situações de emergências.

A importância à **BVC TRANSPORTES LTDA** em salvaguardar a vida humana, proteger o meio ambiente, os seus equipamentos e instalações de terceiros são demonstradas pela aplicação de procedimentos de investigação análise de acidentes com o objetivo de registrar todos os fatos envolvidos.

Orientando pessoas e equipes responsáveis pelo atendimento a emergências, definindo as primeiras ações a serem adotadas, e os recursos humanos e materiais disponíveis. Contemplando todas as fases de acidentes que eventualmente possam ocorrer.

Atuar, de forma organizada e eficaz, em situações de emergência, para que a estratégia de combate implementada, possa neutralizar os efeitos do derramamento ou minimizar suas consequências. Identificação, controle e extinção das situações emergenciais, no menor espaço de tempo possível.

Evitar ou minimizar os impactos negativos dos acidentes sobre a população da área afetada, ao meio ambiente e a equipamentos e instalações da empresa **BVC TRANSPORTES LTDA** e de terceiros. A metodologia de trabalho a ser utilizada prevê um planejamento de resposta a emergência envolvendo fases distintas que devem ser periodicamente testadas, avaliadas e aprimoradas, conforme estabelecido no fluxograma abaixo:



O plano aborda critérios de controle para minimizar as consequências, abordando os seguintes tópicos:

- Acionamento;
- Avaliação;
- Medidas de Controle;
- Ações de Recuperação do Meio Ambiente.

Estes tópicos são subdivididos em quatro fases distintas:

- *Fase Operativa de Ações:* Acionamento, avaliação e mobilização de recursos.
- *Fase Estratégica:* Onde se estabelecem funções e responsabilidades, alcance do plano e sua cobertura geográfica.
- *Fase Operativa de Controle à Emergência:* Onde se estabelece medidas de controle e ações de recuperação do meio ambiente.

- *Informações Referenciais:* Onde se estabelecem os produtos manipulados, transportados e procedimentos básicos e gerais por classe de riscos.

3. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Com o objetivo de facilitar o entendimento alguns termos estão aqui definidos de forma que haja uma interpretação uniforme dos conceitos aqui utilizados.

- **Emergências** – É toda ocorrência anormal, cujas consequências podem provocar sérios danos às pessoas, ao meio ambiente e a bens patrimoniais, inclusive terceiros, que exija para seu controle e extinção a interrupção imediata das rotinas de trabalho, adoção de procedimentos especiais, o emprego de recursos humanos e materiais disponíveis.

- **Acidente** - Acontecimento repentino e imprevisto, provocado por ação do homem ou da natureza, com efeitos relativamente limitados no tempo e no espaço, susceptíveis de atingirem as pessoas, os bens ou o ambiente.

- **Acidente Ambiental** - Acontecimento inesperado e indesejado que pode causar, direta ou indiretamente, danos ao meio ambiente e à saúde.

- **Ações de Emergência ou Emergenciais** - Ações necessárias para eliminação de risco imediato (tais como: ventilação de áreas confinadas, e evacuação de prédios).

- **Ações de Remediação** - Projetos que visem a redução definitiva de concentrações de compostos químicos de interesse (CQI) na área fonte e/ou nos locais de exposição até níveis aceitáveis (tais como: sistema de extração de vapores e oxidação química).

- **Área contaminada (AC)** - Área onde há comprovadamente poluição causada por quaisquer substâncias ou resíduos que nela tenham sido depositados, acumulados, armazenados, enterrados ou infiltrados, e que determina impactos negativos sobre os bens a proteger.

- **Bens a proteger** - Bens que segundo a Política Nacional do Meio Ambiente e legislações decorrentes desta, devem ser protegidos. São considerados como bens a proteger: saúde e bem-estar da população; fauna e flora; qualidade do solo, das águas e do ar; interesses de proteção à natureza/paisagem; ordenação territorial e planejamento regional e urbano; segurança e ordem pública.

- **Emergência Ambiental** - Uma ameaça súbita ao bem-estar do meio ambiente ou à saúde pública devido à liberação de alguma substância nociva ou perigosa ou, ainda, devido a um desastre natural.

- **Perigo** - Uma ou mais condições, físicas ou químicas, com potencial para causar danos às pessoas, à propriedade, ao meio ambiente ou à combinação desses.

4. CARACTERIZAÇÃO DAS EMPRESAS

Razão Social: BVC TRANSPORTES LTDA

Nome Fantasia: BVC TRANSPORTES

CNPJ: 08.625.249/0001-02

Inscrição Estadual: 0010323550096

Tipo de Transporte: Granel

Web Site: www.bvctransportes.com.br

Endereço: Est Ribeirão do Eixo, s/n

Bairro: São Gonçalo do Bação

CEP: 35459-970

Cidade: Itabirito

Estado: MG

Telefone: (31) 3378-7511

4.1 CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Empresa: RG RESPONSE S.A

CNPJ: 14.113.259/0001-53

Profissional: Gicelle Gomes

Formação: Química, Especialista em Saneamento Ambiental

Registro Profissional: CRQ Nº 16100066 – XVI Região

Site: www.rgresponse.com

5. PRODUTOS

Produto Classificado de acordo com a Resolução 5232/16 ANTT

- **TRANSPORTE DE MINÉRIO - GRAU DE RISCO 3**

5.1 ROTAS REALIZADAS

ORIGEM - Cidade: Itabirito - **Estado:** MG

DESTINO – Nível Nacional

5.2 FROTAS

- **Veículos Próprios 36**
- **Veículos Terceiros 30**

6. CAMPO DE APLICAÇÃO

O plano adotado aplica-se a todos os processos abrangendo as situações de emergência, envolvendo a empresa **BVC TRANSPORTES LTDA**.

7. ROTAS DE VIAGEM

Esse plano tem abrangência a nível nacional, entretanto as rotas realizadas pela empresa **BVC TRANSPORTES LTDA** são realizadas em diversas rodovias a nível Nacional.

8. CUIDADO COM A SEGURANÇA

Observar as normas de segurança no manuseio de produtos químicos perigosos, mencionadas nas Fichas de Emergência e nas FISPQ – Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, controlando os impactos ambientais.

Manter o arquivo das FISPQ dos produtos para consulta a qualquer tempo ou eventualidade.

9. RESPONSABILIDADES

9.1 COORDENADOR DO PAE

1ª Pessoa a ser acionada:

Nome: Victor Salles Dos Santos

Cargo: Sócio

Telefone: (31) 3378-7511 / (31) 99797-2833

E-mail: victorsalles@bvctransportes.com.br;

2ª Pessoa a ser acionada:

Nome: Jose Ignacio Dos Reis Santos

Cargo: Administrador - Coordenador Substituto do Plano

Telefone: (31) 9229-7013

A empresa **BVC TRANSPORTES LTDA**, delega ao **Coordenador deste PAE** poderes e autonomia para tomada de decisões, sempre disponível para contatos durante sua atuação na empresa. É o responsável pela divulgação da ocorrência no âmbito da empresa e acionamento das equipes. É um profissional que possui conhecimento detalhado sobre os produtos e rotas de atuação e sobre o conteúdo deste Plano, com atribuição de:

- Instituir, implantar e manter o presente PAE, promovendo reuniões periódicas entre participantes, elaborando e mantendo atualizado o cadastro com os telefones para contato em caso de emergências.
- Acionar a Empresa contratada para o atendimento de emergência **RG RESPONSE S.A**, quando a ocorrência de qualquer acidente;
- Receber e registrar as informações recebidas da unidade expedidora do produto;
- Em conjunto com o pessoal de apoio local, conforme as reais necessidades, acionar as autoridades públicas (Corpo de Bombeiro Militar, Polícia Rodoviária Estadual e Federal, Defesa

Civil, DNIT, Órgãos de Controle Ambiental, serviços médico-hospitalares), definindo as estratégias e os recursos necessários ao controle e extinção da emergência;

- Sob orientação do coordenador do PAE, fornecer à imprensa e à comunidade envolvida, informações relativas às medidas tomadas e ações realizadas nas operações de combate e controle, durante e após a emergência.

- Informar ao (s) cliente (s) envolvido (s) anomalias oriundas de acidentes ocorridos envolvendo o produto transportado, as atividades já efetuadas bem como quando necessário solicitar apoio.

- Promover o treinamento dos colaboradores referente aos procedimentos do presente plano, bem como nas providências de primeiro atendimento às emergências (isolamento da área, sinalização e socorro a eventuais vítimas, etc.);

Nota importante – Com vistas a agilizar, as providências aqui elencadas, fica instituído o cadastro de telefones úteis para emergência, para situações de emergência onde são cadastrados os telefones das autoridades públicas (Corpo de Bombeiro, Polícia Rodoviária Estadual, Polícia Federal, Defesa Civil, DNIT, Órgãos de Controle Ambiental, etc.), bem como terceiros convenientes (pontos de apoio, etc.) o qual deve ser mantido atualizado.

A empresa **BVC TRANSPORTES LTDA**, mantém contato com a empresa **RG RESPONSE S.A** para o atendimento a situações de emergência.

Toda ocorrência com produtos perigosos ou poluentes ao meio ambiente devem ser comunicadas a **RG RESPONSE S.A** através dos telefones:

Empresa	Acionamento	Deslocamento	Telefones
RG RESPONSE S.A	Todas as Bases 24 Horas	Em até 1 hora	0800 297 7006

9.2 COORDENADOR SUBSTITUTO DO PAE

O Coordenador Substituto do PAE possui as mesmas atribuições do Coordenador Principal do Plano, sendo que ele somente entrará em ação para os casos em que o Coordenador Principal do Plano esteja incomunicável ou quando este anunciar formalmente sua ausência por determinado período.

A nomeação do Coordenador Substituto é obrigatória.

9.3 CAE – CENTRAL DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS – 24 horas

A CAE é a central de emergências com atendimento 24 horas pelo 0800 297 7006, da **RG RESPONSE S.A** responsável em centralizar todas as informações das emergências, que mantém o sistema ade controle de informações da **RG RESPONSE S.A** atualiza, e diariamente informa o andamento das ações ao cliente, até o encerramento da mesma.

É fundamental que toda a informação seja centralizada nesta central de emergência, pois ela tem a responsabilidade de registrar cada informação no momento da emergência. É por meio dela que os detalhes da emergência serão relatados nos relatórios técnicos finais, devendo:

- Abrir o chamado no sistema quando do acionamento da **RG RESPONSE S.A**, para um atendimento;
- Acionar a Equipe de Atendimento Emergencial mais próxima ao local;
- Operar 24 horas por dia, todos os dias do ano;
- Manter a linha telefônica exclusiva para o recebimento de comunicações de emergência;
- Receber diariamente as informações de cada atendimento e alimentar o sistema de gestão de acidentes da RG RESPONSE S.A;
- Gerenciar toda a situação centralizando informações, buscando recursos auxiliares, e este gerenciamento será norteado pelo cenário da ocorrência e as ações dependem do mesmo;
- Auxiliar no acionamento dos órgãos de apoio e operacionais conforme o cenário;
- Permanecer atualizado de todas as informações possíveis sobre a ocorrência, a fim de retransmiti-las às equipes e órgãos envolvidos;
- Confirmar o acidente com a Polícia Rodoviária e Corpo de Bombeiros, com jurisdição no local da ocorrência, solicitando que os mesmos enviem uma viatura para o local;
- Quando indagada ou entrevistada pela imprensa, não fornecer maiores detalhes;
- Fornecer informações do produto transportado a equipe em campo como riscos, toxicologia, etc.;
- Se necessário, fornecer orientações sobre os procedimentos de segurança ao informante da emergência;
- Informar o andamento das atividades ao cliente que está em atendimento, Coordenador do PAE, ao Diretor Operacional e aos Responsáveis Técnicos da **RG RESPONSE S.A** quando houver alguma intercorrência;
- Auxiliar a **BVC TRANSPORTES LTDA** no acionamento dos órgãos de apoio e operacionais conforme o cenário;

- Manter a **BVC TRANSPORTES LTDA** atualizada sobre os desdobramentos da ocorrência diariamente.

Bases disponíveis para o acionamento pela CAE:

Mapa atualizado RG das bases



9.4 EQUIPE DE PRONTO ATENDIMENTO EMERGÊNCIAL – EPAE

Fazem parte das equipes da **RG RESPONSE S.A**, químicos, engenheiro ambiental, agrônomo, técnicos de segurança do trabalho, técnicos em emergência química em nível internacional, e outros profissionais treinados, que possuem atribuições e procedimentos específicos para atuação em emergências:

- Ao receber do coordenador da equipe de atendimento emergencial, as informações sobre a emergência, iniciam-se o deslocamento para o local a fim de dar combate à Emergência e manter o Comando de Incidente 24 h informada do atendimento.
- O Coordenador da Equipe de Atendimento, inicialmente desempenha todas as funções. Sendo este comandante uma pessoa experiente, capaz de gerenciar o atendimento no local da emergência. Tendo como a sua principal preocupação, conduzir com segurança toda ocorrência, de modo que sejam minimizados os efeitos sobre a Comunidade, o Meio Ambiente, e o Patrimônio;
- Substituir o Coordenador deste PAE, quando do seu impedimento;
- Fazer avaliação local da extensão da emergência, inspecionando as áreas próximas à emergência e obtendo informações das autoridades presentes e, se possível, do motorista do veículo;
- Providenciar a retirada das pessoas da área da emergência, principalmente se houver derrame do produto.
- Para isto solicitar a ação das autoridades;

- Isolar e sinalizar área de emergência.
- Participar com autoridades sobre os procedimentos;
- Dimensionamento da área atingida;
- Isolar fontes de calor e indicar posição dos ventos;
- Em caso de vazamento, procurar estancá-lo utilizando batoques, materiais de contenção ou outro recurso disponível;
- Construir diques de contenção;
- Transferir produto do dique de contenção para local seguro;
- Providenciar o aterramento de bombas e veículos;
- Efetuar transferência de produto (transbordo);
- Acompanhar serviços de guincho e guindaste;
- Efetuar levantamento dos danos;
- Verificar ecossistemas na área;
- Aplicar material absorvente;
- Aplicar todos os procedimentos estabelecidos nas instruções e nos treinamentos realizados;
- Se houver risco de contaminação do meio ambiente, comunicar imediatamente, diretamente ou via central ao órgão de proteção ao meio ambiente da Região;
- Apoiar e assessorar a atuação dos órgãos envolvidos;
- Identificar riscos iminentes;
- Acondicionar resíduos em depósito licenciado pelo órgão ambiental da região;
- Execução de Ações Corretivas - Limpeza do local, descontaminação e remediação da área afetada;
- Manter os equipamentos de emergência prontos para o uso;
- Subsidiar o Coordenador da CAE com as informações para a elaboração do relatório técnico.

9.5 ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE ATENDIMENTO DE EMERGENCIAS

Receber comunicação telefônica da emergência, acionar a Equipe de Atendimento Emergencial responsável por esse atendimento.

A seguir, passa a gerenciar toda a situação centralizando informações, buscando recursos auxiliares, e este gerenciamento será norteado pelo cenário da ocorrência e as ações dependem do mesmo. Opera 24 horas por dia, todos os dias do ano.

- Informar a CAE da situação no local e o andamento das atividades, enviar documentos e fotos;
- Acionar Órgãos de Apoio e Operacionais conforme o cenário;
- Permanecer em estado de alerta munido de todas as informações possíveis sobre a ocorrência, a fim de retransmiti-las às Equipes e órgãos envolvidos.
- Quando indagada ou entrevistada pela imprensa, não fornecer maiores detalhes. A imprensa deve coletar informações no local da ocorrência;
- Se necessário, fornece orientações sobre os procedimentos de segurança ao informante da emergência.
- Coordenar e receber no local todos os recursos auxiliares, tais como: guincho, guindastes, areia, veículo de transbordo e etc.;
- Providenciar apoio logístico à equipe de emergência tais como: alimentação, estadias, transporte, revezamento de pessoal, etc.;

9.6 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA EPA – RG RESPONSE S.A

O Responsável Técnico da Equipe de Emergência – RG RESPONSE S.A deve:

- Manter contato com autoridades no local da emergência;
- Coordenar e orientar todas as ações da Equipe de Atendimento Emergencial, para controle da situação no local da emergência para cada tipo de produtos e ação a ser tomada;
- Designar e delegar atribuições especiais a elemento da equipe de emergência, conforme cenário da emergência;
- Preparar relatório sobre o Atendimento de Emergência;
- Manter ligação entre Equipe de Emergência, órgãos envolvidos, transportador e imprensa.

9.7 APOIO LOCAL

É realizado pelas pessoas envolvidas no acidente sendo os responsáveis pela comunicação imediata da ocorrência e pelo atendimento à emergência, quando os membros se encontrarem em condições de realizar, caso contrário sabendo-se que a frota é rastreada, o sistema automaticamente alertará isso quando ocorrer fora das dependências da base. São ações de suas responsabilidades:

- O motorista devera reportar-se diretamente à empresa, informando imediatamente via sistema de rastreamento via satélite (utilizar mensagem de emergência) à ocorrência do acidente,

caso exista telefone no local, ligar em seguida à empresa para prestar informações mais detalhadas da ocorrência, bem como receber orientações ligadas às ações em andamento;

- Avaliar a situação e iniciar as ações de controle com os recursos existentes no local;
- Se houver e se necessário acionar as autoridades públicas do local do acidente (Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Federal, etc.);
- Requisitar a empresa **BVC TRANSPORTES LTDA** os recursos materiais e humanos a seu ver necessários ao combate da emergência;
- Conforme a urgência existente, para evitar maiores danos, principalmente salvar vidas, evitar vazamento de produtos, contaminação do meio ambiente e outras perdas patrimoniais, deverá ser requerido o auxílio de outros transportadores/veículos em trânsito no local, na ocasião do acidente, se houver.

9.8 ÓRGÃOS DE APOIO

- Defesa Civil – Ações de combate a emergência e coordenação geral
- Cabe ao Corpo de Bombeiro atuar nos casos de incêndio e na remoção de vítimas.
- Cabe a Polícia Rodoviária Federal ou Estadual providenciar o isolamento das vias públicas e auxiliar na ação junto aos concessionários de serviço públicos para abertura de caixas de passagem, ralos, etc. se necessário.
- Cabe ao hospital ou posto de saúde mais próximo auxiliar no atendimento às vítimas.
- ABIQUIM Associação Brasileira da Indústria Química.
- Prefeitura – Ações auxiliares na locação de recursos suplementares e comunicação com a população.
- Outras entidades que direta ou indiretamente, possam colaborar no atendimento às emergências envolvendo produtos perigosos.
- Para participarem de atendimentos às emergências, as entidades devem possuir procedimentos específicos e pessoais treinados para ações de combate e de resgate em ambientes contaminados com produtos perigosos.

10. CLASSIFICAÇÃO DE ACIDENTES

Um acidente é classificado segundo o seu grau de severidade e impacto:

10. CLASSIFICAÇÃO DE ACIDENTES			
Tipo de Acidente	Grave	Sério	Leve
Lesão às pessoas	- Morte - Acidente com afastamento	Primeiros Socorros, tratamento médico	Sem lesões
Emissões/ Vazamentos	Vazamentos que causem danos ao meio ambiente, que atinjam redes pluviais ou cursos d'água (maior que 500 litros)	Vazamentos de produto em pequenas proporções, sem danos ambientais (até 500 litros).	- Sem vazamentos - Respingos de produto
Perda de Produção/ Danos a Propriedade/ Equipamentos	Fogo / explosão / desastres naturais / outros), com custo elevado (> US\$ 50.000)	Interrupção dos negócios; danos a propriedade com custo inferior a US\$ 50.000	Danos a propriedade com custo inferior que US\$ 5.000
Outros	- Eventos com exposição em mídia nacional. - Atentados à bomba/sequestros ou ameaças aos funcionários ou produtos - Incidentes, ocorridos próximos à empresa, afetando os negócios da empresa ou causando impacto quanto aos aspectos de saúde, segurança e meio ambiente ou a continuidade da operação.	- Eventos de segurança patrimonial envolvendo ação policial - Eventos envolvendo presença da imprensa. - Incidente de qualidade	Pequenos furtos

11. CARACTERIZAÇÕES DO LOCAL DO ACIDENTE E ANÁLISE DE RISCO

O apoio local deverá descrever o tipo e dimensões do acidente, e o local onde este ocorreu, informando a proximidades de: praias, mangues, rio, lagos, mares, açudes (ou outros corpos d'água); indústrias, residências (comunidades vizinhas), escolas, hospitais, dentre outras.

O apoio local e a equipe técnica da empresa **BVC TRANSPORTES LTDA**, deverão também inspecionar o local do acidente de forma mais detalhada, com auxílio do Checklist de Primeira Chamada de Emergência, a fim de identificar possíveis desdobramentos futuros que possam trazer prejuízos às pessoas e ao meio ambiente.

11. CARACTERIZAÇÕES DO LOCAL DO ACIDENTE E ANÁLISE DE RISCO			
Nº	CENÁRIO	ENVOLVIDOS	EXTERNOS
1	- Furto, Assalto ou Sequestro; - Salvamento de carga sem vazamento (transferência); - Acidente rodoviário sem tombamento e sem vazamento; - Transferência de produto de tanque fixo e/ou móvel sem vazamento; - Problemas mecânicos no veículo - Contaminação	- Coordenador do Plano; - CAE -RG RESPONSE S.A; - Deslocamento EPAE;	- Cliente; - PRF / PM / PC - Concessionária da Rodovia - Corpo de Bombeiros - SAMU;
2	- Acidente rodoviário com tombamento e vazamento; - Transferência de produto de tanque fixo e/ou móvel com vazamento de produto.	- Coordenador do Plano; - CAE -RG RESPONSE S.A; - Deslocamento EPAE;	- Cliente; - PRF / PMR; - Concessionária da Rodovia; - Corpo de Bombeiros;

			• SAMU; • Órgão Ambiental.
3	• Lesões pessoais dentro e fora da base da empresa; • Manifestações; • Incêndio dentro e fora da base da empresa	• Coordenador do Plano; • CAE -RG RESPONSE S.A.; • Deslocamento EPAE;	• Cliente; • PRF / PM / PC • Concessionária da Rodovia; • Corpo de Bombeiros; • SAMU; • Órgão Ambiental.
4	• Acidente rodoviário e/ou local fixo envolvendo vaso de pressão com ou sem vazamento.	• Coordenador do Plano; • CAE -RG RESPONSE S.A.; • Deslocamento EPAE; • Especialista em Emergência.	• Cliente; • PRF / PMR; • Concessionária da Rodovia; • Corpo de Bombeiros; • SAMU; • Órgão Ambiental; • Defesa Civil
5	• Acidente rodoviário, local fixo, envolvendo vaso de pressão, e outros, em área urbana; • Dutos e Fluviais; • Grandes Eventos; • Envolvimento da Mídia; • Áreas de APA, APP e Parques.	• Coordenador do Plano; • CAE -RG RESPONSE S.A.; • Deslocamento EPAE; • Deslocamento Especialista em Emergência; • Diretoria; • Jurídico.	• Cliente; • PRF / PMR; • Concessionária da Rodovia; • Corpo de Bombeiros; • SAMU; • Órgão Ambiental • Defesa Civil.
6	• Desastres Naturais	• Transportadora	• Defesa Civil • Bombeiro • Polícia

11.1 HIPÓTESES ACIDENTAIS – RISCOS E CENÁRIOS

O motorista, antes de iniciar qualquer procedimento abaixo descrito, deve lembrar-se das informações constantes.

Tendo em vista a possibilidade de materialização de consequências significativas tais como incêndios, vazamentos e outras e em função da probabilidade de suas ocorrências, foi possível identificar os principais eventos acidentais das operações de transportes.

TIPO DE ACIDENTES

CENÁRIO I - Colisão/Tombamento/Problemas Mecânicos no veículo com potencial de vazamento

O QUE FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	PORQUE FAZ
Sinalizar o acidente e isolar a área	O Condutor do veículo	Ação imediata após o acidente	Na rodovia alguns metros antes e após o veículo	Utilizando cones laranja para sinalizações disponíveis no veículo	Para evitar que outros veículos colidam com o veículo acidentado e as pessoas fiquem a distância segura do acidente
Isolamento da área	Polícia Rodoviária / Órgão Oficial / EPAE RG RESPONSE S.A	Ação imediata após a chegada ao local do acidente	Na rodovia no mínimo 100 metros antes e após o veículo	Utilizando recursos disponíveis na viatura e veículo, reforçando a sinalização e o isolamento inicial.	Para evitar que outros veículos colidam com o veículo acidentado e garantir a distância segura para zelar pela integridade física das pessoas e maior ambiente

Acionamento da Transportadora	O Condutor do veículo, Órgão oficial ou Transeunte	Após o acidente	No local do acidente	Visualizar Adesivo de Emergência colado no veículo. Usar sistemas de comunicação existentes no veículo e/ou recurso externo	Para comunicação e controle da situação emergencial, objetivando dispor dos recursos necessários.
Acionamento dos órgãos participantes do Plano	Transportadora	Após comunicação do acidente	Na Transportadora	Visualizar fone e responsabilidades no PAE e fazer acionamentos através dos sistemas de comunicação existentes na transportadora (órgãos oficiais e privados)	Para comunicação e controle da situação emergencial, objetivando dispor dos recursos necessários.
Controle do trânsito na rodovia	Órgãos Oficiais Polícia Rodoviária, Militar, Concessionária da Rodovia	Ação de imediato (quando da chegada ao local)	No local do acidente	Através de procedimentos específicos e de acordo com o cenário apresentado	Para segurança das equipes de atendimento e transeuntes
Verificar nº de ONU através do painel de segurança do veículo e/ou rótulos de risco	Todos os envolvidos no Plano, presentes na ocorrência	Antes de se aproximar do mesmo	No local do acidente	Através de binóculos ou visualmente quando possível	Para evitar a exposição a produtos sem proteção adequada
Indicar a direção do vento	EPAE RG RESPONSE S.A e/ou Órgão Oficial	Ação imediata após a chegada ao local do acidente	Em local visível próximo ao veículo acidentado	Utilizando Biruta ou observar indicadores de direção como copas de árvores	Prevenir a exposição de vapores do produto, caso ocorra o vazamento.
Monitorar de fontes de ignição	EPAE RG RESPONSE S.A	Antes do atendimento	No local do acidente	Desligando a chave geral, parando o motor e eliminando outras fontes, como por exemplo: cigarro, estática, fiação.	Para extinguir fontes de ignição
Posicionar os extintores de incêndio	Corpo de Bombeiros / EPAE RG RESPONSE S.A	Durante o atendimento	No local do acidente	Posicionar próximo do veículo	Para atuação rápida no caso de princípio de incêndio
Localizar possíveis pontos de vazamento no veículo	EPAE RG RESPONSE S.A	Após adoção das medidas de isolamento da área e estudo do produto	No veículo	Inspeção visual com uso de EPI's.	Para adoção de procedimentos de retirada do veículo e contenção de produto
Verificar real necessidade de transferir o produto de um veículo para outro	EPAE RG RESPONSE S.A e os órgãos participantes do Plano	Após as inspeções no veículo e reunião para acerto de procedimento de transferência de carga	No local do acidente	Através de procedimento específico de transferência de carga	Para possibilitar a remoção do veículo acidentado
Construir diques de contenção na área de entorno do acidente	EPAE RG RESPONSE S.A e os órgãos participantes do Plano	Durante o atendimento e antes do destombamento	No local do acidente	Utilizando recursos disponíveis nas viaturas e/ou da área local Inspeccionar a área de entorno bloqueando bueiros, valas e outros meios de drenagem.	Para reter o possível escoamento do produto
Realizar o transbordo da carga	EPAE RG RESPONSE S.A	Durante o atendimento e antes do destombamento	No local do acidente	Através de procedimento específico de transferência de carga com bombas apropriadas	Para estancar o vazamento e possibilitar a remoção do veículo acidentado
Retirar o veículo acidentado da rodovia	Transportadora, EPAE RG RESPONSE S.A e Órgãos Oficiais	Após inspeção no veículo e autorização dos órgãos de controle	No local do acidente	Através de guincho, guindaste, prancha, substituição de trator mecânico.	Para desobstruir a via
Acompanhar (escortar) carga até destino final	Transportadora, e seguradora	Final da Ocorrência	No local do acidente até seu destino	Utilizar viatura equipada para atendimento emergencial, conforme	Garantir atendimento imediato em um possível problema

				relatos encaminhados a Central.	
Emitir Relatório de Ocorrência	Empresa RG RESPONSE S.A	Final da Ocorrência, quando a capacidade operacional estiver restabelecida.	Nas dependências da RG RESPONSE S.A.	Utilizar formulário no momento da ocorrência e repassar as informações e imagens a CAE, atendimento telefônico, que repassa para o Sistema operado por profissionais para a finalização dos relatórios	Para demonstrar ao cliente o que foi realizado no local da ocorrência

TIPO DE ACIDENTES

CENÁRIO II - Colisão/Tombamento/ Problema Mecânico no veículo com vazamento

O QUE FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	PORQUE FAZ
Sinalizar o acidente e isolar a área	O Condutor do veículo	Ação imediata após o acidente	Na rodovia alguns metros antes e após o veículo.	Utilizando cones laranja para sinalizações disponíveis no veículo	Para evitar que outros veículos colidam com o veículo acidentado e as pessoas fiquem a distância segura do acidente
Isolamento da área	Polícia Rodoviária / Órgão Oficial / EPAE RG RESPONSE S.A	Ação imediata após a chegada ao local do acidente	Na rodovia no mínimo 100 metros antes e após o veículo	Utilizando recursos disponíveis na viatura e veículo, reforçando a sinalização e o isolamento inicial	Para evitar que outros veículos colidam com o veículo acidentado e garantir a distância segura para zelar pela integridade física das pessoas e maio ambiente
Acionamento da Transportadora	O Condutor do veículo, Órgão oficial ou Transeunte	Após o acidente	No local do acidente	Visualizar Adesivo de Emergência colado no veículo. Usar sistemas de comunicação existentes no veículo e/ou recurso externo	Para o controle da situação emergencial, objetivando dispor dos recursos necessários.
Acionamento dos órgãos participantes do Plano	Transportadora	Após comunicação do acidente	Na Transportadora	Visualizar fone e responsabilidades no PAE e fazer acionamentos através dos sistemas de comunicação existentes na transportadora (órgãos oficiais e privados)	Para o controle da situação emergencial, objetivando dispor dos recursos necessários.
Controle do trânsito na rodovia	Órgãos Oficiais Polícia Rodoviária, Militar, Concessionária da Rodovia	Ação de imediato (quando da chegada ao local)	No local do acidente	Através de procedimentos específicos e de acordo com o cenário apresentado	Para segurança das equipes de atendimento
Verificar nº de ONU através do painel de segurança do veículo	Todos os envolvidos no Plano	Antes de se aproximar do mesmo	Na viatura de atendimento	Através de binóculos ou visualmente quando possível	Para evitar a exposição a produtos sem proteção adequada
Socorrer possíveis vítimas	Resgate / Corpo de Bombeiros / EPAE RG RESPONSE S.A	Após constatação do produto e riscos em função do cenário	No local do acidente	Utilizando pessoal capacitado (bombeiros e resgate) passando pela pista de descontaminação para retirar a vítima da área quente e as deslocando para unidade hospitalar mais próxima (definido pelo Resgate)	Para minimizar possíveis lesões
Acionar as empresas de serviços de água	CAE RG RESPONSE S.A e/ou	Após a constatação do vazamento em	Nas dependências R&G e/ou da	Através dos sistemas de comunicação existentes na transportadora	Para minimização das consequências de possíveis derramamentos

e esgoto	Transportadora	corpo d'água	transportadora		de produto nos corpos d'água
Indicar a direção do vento	EPAE RG RESPONSE S.A e/ou Órgão Oficial	Ação imediata após a chegada ao local do acidente	Em local visível próximo ao veículo acidentado	Utilizando Biruta ou observar indicadores de direção como copas de árvores	Prevenir a exposição de vapores do produto, caso ocorra o vazamento.
Monitorar as fontes de ignição	EPAE RG RESPONSE S.A	Antes do início do atendimento da emergência	No local do acidente	Desligando a chave geral, parando o motor e eliminando outras fontes, como por exemplo: cigarro, estática, fiação.	Para extinguir fontes de ignição
Posicionar os extintores de incêndio	Corpo de Bombeiros / EPAE RG RESPONSE S.A	Durante o atendimento	No local do acidente	Aproximadamente 5 m do veículo	Para atuação rápida no caso de princípio de incêndio
Localizar possíveis pontos de vazamento no veículo	EPAE RG RESPONSE S.A	Após adoção das medidas de isolamento da área	No veículo	Inspeção visual com uso de EPIs	Para adoção de procedimentos de retirada do veículo e contenção de produto
Verificar real necessidade de transferir o produto de um veículo para outro	EPAE RG RESPONSE S.A e os órgãos participantes do Plano	Após as inspeções no veículo e reunião para acerto de procedimento de transferência de carga	No local do acidente	Através de procedimento específico de transferência de carga	Para possibilitar a remoção do veículo acidentado
Estancar o vazamento	EPAE RG RESPONSE S.A	Após o acidente	No local do vazamento	Utilizando recursos materiais disponíveis no veículo ou viatura, com uso de EPIs (batoques, cunhas).	Para minimizar as consequências do acidente
Confinar produto	EPAE RG RESPONSE S.A e órgãos participantes do Plano. "Capacitados" para tal atividade	Durante o atendimento e antes do destombamento	No local do acidente	Utilizando recursos disponíveis nas viaturas e/ou da área local Inspeccionar a área de entorno bloqueando bueiros, valas e outros meios de drenagem, através de diques.	Para reter o possível escoamento do produto
Realizar o transbordo da carga	EPAE RG RESPONSE S.A	Durante o atendimento e antes do destombamento	No local do acidente	Através de procedimento específico de transferência de carga com bombas apropriadas	Para estancar o vazamento e possibilitar a remoção do veículo acidentado
Retirar o veículo acidentado da rodovia	Transportadora. / EPAE RG RESPONSE S.A e Órgãos Oficiais	Após inspeção no veículo e autorização dos órgãos de controle	No local do acidente	Através de guincho, guindaste, prancha, substituição de trator mecânico.	Para desobstruir a via
Acompanhar (escortar) carga até destino final	Transportadora, e seguradora	Final da Ocorrência	No local do acidente até seu destino	Utilizar viatura equipada para atendimento emergencial, conforme relatos encaminhados a Central.	Garantir atendimento imediato em um possível problema
Emitir Relatório de Ocorrência	Empresa RG RESPONSE S.A	Final da Ocorrência, quando a capacidade operacional estiver restabelecida	Nas dependências da R&G.	Utilizar formulário no momento da ocorrência e repassar as informações e imagens a CAE, atendimento telefônico, que repassa para o Sistema operado por profissionais para a finalização dos relatórios	Para demonstrar ao cliente o que foi realizado no local da ocorrência

TIPO DE ACIDENTES
CENÁRIO III - Colisão/Tombamento/Problema Mecânico no veículo com incêndio e/ou explosão

O QUE FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	PORQUE FAZ
Sinalizar o acidente e isolar a área	O Condutor do veículo	Ação imediata após o acidente	Na rodovia alguns metros antes e após o veículo	Utilizando cones laranja para sinalizações disponíveis no veículo	Para evitar que outros veículos colidam com o veículo acidentado e as pessoas fiquem a distância segura do acidente
Isolamento da área	Polícia Rodoviária / Órgão Oficial / EPAE RG RESPONSE S.A	Ação imediata após a chegada ao local do acidente	Na rodovia no mínimo 100 metros antes e após o veículo	Utilizando recursos disponíveis na viatura e veículo, reforçando a sinalização e o isolamento inicial	Para evitar que outros veículos colidam com o veículo acidentado e garantir a distância segura para zelar pela integridade física das pessoas e maio ambiente
Acionamento da Transportadora	O Condutor do veículo, Órgão oficial ou Transeunte	Após o acidente	No local do acidente	Visualizar Adesivo de Emergência colado no veículo. Usar sistemas de comunicação existentes no veículo e/ou recurso externo	Para o controle da situação emergencial, objetivando dispor dos recursos necessários.
Acionamento dos órgãos participantes do Plano	Transportadora	Após comunicação do acidente	Na Transportadora	Visualizar fone e responsabilidades no PAE e fazer acionamentos através dos sistemas de comunicação existentes na transportadora (órgãos oficiais e privados)	Para o controle da situação emergencial, objetivando dispor dos recursos necessários.
Controle do trânsito na rodovia	Órgãos Oficiais Polícia Rodoviária, Militar, Concessionária da Rodovia	Ação de imediato (quando da chegada ao local)	No local do acidente	Através de procedimentos específicos e de acordo com o cenário apresentado	Para segurança das equipes de atendimento
Verificar nº de ONU através do painel de segurança do veículo	Todos os envolvidos no Plano	Antes de se aproximar do mesmo	Na viatura de atendimento	Através de binóculos ou visualmente quando possível	Para evitar a exposição a produtos sem proteção adequada
Socorrer possíveis vítimas	Resgate / Corpo de Bombeiros / Concessionária da Rodovia	Após constatação do produto e riscos em função do cenário	No local do acidente	Utilizando pessoal capacitado (bombeiros e resgate) passando pela pista de descontaminação para retirar a vítima da área quente e as deslocando para unidade hospitalar mais próxima (definido pelo Resgate)	Para minimizar possíveis lesões
Acionar as empresas de serviços de água e esgoto	CAE RG RESPONSE S.A / Transportadora	Após a constatação do vazamento em corpo d'água	Nas dependências da CENTRAL 24 HORAS RG RESPONSE S.A e/ou da transportadora	Através dos sistemas de comunicação existentes na transportadora	Para minimização das consequências de possíveis derramamentos de produto nos corpos d'água
Indicar a direção do vento	EPAE RG RESPONSE S.A e/ou Órgão Oficial	Ação imediata após a chegada ao local do acidente	Em local visível próximo ao veículo acidentado	Utilizando Biruta ou observar indicadores de direção como copas de árvores	Prevenir a exposição de vapores do produto, caso ocorra o vazamento.

Monitorar as fontes de ignição	EPAE RG RESPONSE S.A	Antes do início do atendimento da emergência	No local do acidente	Desligando a chave geral, parando o motor e eliminando outras fontes, como por exemplo: cigarro, estática, fiação	Para extinguir outras fontes de ignição
Posicionar os extintores de incêndio	Corpo de Bombeiros / EPAE RG RESPONSE S.A	Durante o atendimento	No local do acidente	Aproximadamente 5 m do veículo	Para atuação rápida no caso de princípio de incêndio
Combater o fogo	Corpo de Bombeiros	Durante o atendimento	No local do acidente	Utilizando recursos materiais disponíveis (equipamentos e agentes extintores)	Para extinguir o fogo
Refrigerar o veículo	Corpo de Bombeiros	Durante o atendimento	No local do acidente	Utilizando jato de água na parte externa do tanque, nunca diretamente sobre as chamas	Para evitar o aquecimento do veículo
Estancar o vazamento	EPAE RG RESPONSE S.A	Após o acidente	No local do vazamento.	Utilizando recursos materiais disponíveis no veículo ou viatura, com uso de EPI's (batoques, cunhas, kit vetter)	Para minimizar as consequências do acidente
Confinar produto	EPAE RG RESPONSE S.A e órgãos participantes do Plano. "Capacitados" para tal atividade	Durante o atendimento e antes do destombamento	No local do acidente	Utilizando recursos disponíveis nas viaturas e/ou da área local Inspeccionar a área de entorno bloqueando bueiros, valas e outros meios de drenagem, através de diques	Para reter o possível escoamento do produto
Realizar o transbordo da carga restante	EPAE RG RESPONSE S.A	Durante o atendimento e antes do destombamento	No local do acidente	Através de procedimento específico de transferência de carga com bombas apropriadas	Para estancar o vazamento e possibilitar a remoção do veículo acidentado
Retirar o veículo acidentado da rodovia	Transportadora, EPAE RG RESPONSE S.A e Órgãos Oficiais	Após inspeção no veículo e autorização dos órgãos de controle	No local do acidente	Através de guincho, guindaste, prancha, substituição de trator mecânico	Para desobstruir a via
Acompanhar (escortar) carga e/ou veículo até destino final	Transportadora, e seguradora	Final da Ocorrência	No local do acidente até seu destino	Utilizar viatura equipada para atendimento emergencial, conforme relatos encaminhados a Central	Garantir atendimento imediato em um possível problema posterior
Operação de rescaldo	Corpo de Bombeiros e Equipe de EPAE RG RESPONSE S.A	Final da emergência	No local do acidente	Através de procedimentos específicos e utilizando recursos disponíveis	Para evitar que se inflamem de novo, os restos de um incêndio recente.
Emitir Relatório de Ocorrência	Empresa RG RESPONSE S.A	Final da Ocorrência, quando a capacidade operacional estiver restabelecida	Nas dependências da RG RESPONSE S.A	Utilizar formulário no momento da ocorrência e repassar as informações e imagens a CAE, atendimento telefônico, que repassa para o Sistema operado por profissionais para a	Para demonstrar ao cliente o que foi realizado no local da ocorrência

				finalização dos relatórios	
--	--	--	--	----------------------------	--

TIPO DE ACIDENTES

CENÁRIO IV - Colisão/Tombamento/Problema Mecânico no veículo com vazamento atingindo a vegetação, com risco de contaminação do solo e águas

O QUE FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	PORQUE FAZ
Sinalizar o acidente e isolar a área	O Condutor do veículo	Ação imediata após o acidente	Na rodovia alguns metros antes e após o veículo	Utilizando cones laranja para sinalizações disponíveis no veículo	Para evitar que outros veículos colidam com o veículo acidentado e as pessoas fiquem a distância segura do acidente
Isolamento da área	Polícia Rodoviária / Órgão Oficial / EPAE RG RESPONSE S.A	Ação imediata após a chegada ao local do acidente	Na rodovia no mínimo 100 metros antes e após o veículo	Utilizando recursos disponíveis na viatura e veículo, reforçando a sinalização e o isolamento inicial	Para evitar que outros veículos colidam com o veículo acidentado e garantir a distância segura para zelar pela integridade física das pessoas e maio ambiente
Acionamento da Transportadora	O Condutor do veículo, Órgão oficial ou Transeunte	Após o acidente	No local do acidente	Visualizar Adesivo de Emergência colado no veículo. Usar sistemas de comunicação existentes no veículo e/ou recurso externo	Para o controle da situação emergencial, objetivando dispor dos recursos necessários.
Acionamento dos órgãos participantes do Plano	Transportadora	Após comunicação do acidente	Na Transportadora	Visualizar fone e responsabilidades no PAE e fazer acionamentos através dos sistemas de comunicação existentes na transportadora (órgãos oficiais e privados)	Para o controle da situação emergencial, objetivando dispor dos recursos necessários.
Controle do trânsito na rodovia	Órgãos Oficiais Polícia Rodoviária, Militar, Concessionária da Rodovia	Ação de imediato (quando da chegada ao local)	No local do acidente	Através de procedimentos específicos e de acordo com o cenário apresentado	Para segurança das equipes de atendimento
Verificar nº de ONU através do painel de segurança do veículo	Todos os envolvidos no Plano	Antes de se aproximar do mesmo	Na viatura de atendimento	Através de binóculos ou visualmente quando possível	Para evitar a exposição a produtos sem proteção adequada
Instalar barreiras de absorção e contenção no recurso hídrico (em caso de produtos com densidade inferior a da água).	EPAE RG RESPONSE S.A	Ação imediata após a chegada no local do acidente	No recurso hídrico atingido	Utilizando barreiras de absorção e contenção.	Para evitar maior dispersão do produto químico no recurso hídrico.

Acionar as empresas de serviços de água e esgoto	CAE RG RESPONSE S.A / Transportadora	Após a constatação do vazamento em corpo d'água	Nas dependências da CENTRAL 24 HORAS RG RESPONSE S.A e/ou da transportadora	Através dos sistemas de comunicação existentes na transportadora	Para minimização das consequências de possíveis derramamentos de produto nos corpos d'água
Indicar a direção do vento	EPAE RG RESPONSE S.A e/ou Órgão Oficial	Ação imediata após a chegada ao local do acidente	Em local visível próximo ao veículo acidentado	Utilizando Biruta ou observar indicadores de direção como copas de árvores	Prevenir a exposição de vapores do produto, caso ocorra o vazamento.
Monitorar as fontes de ignição	EPAE RG RESPONSE S.A	Antes do início do atendimento da emergência	No local do acidente	Desligando a chave geral, parando o motor e eliminando outras fontes, como por exemplo: cigarro, estática, fiação	Para extinguir outras fontes de ignição
Posicionar os extintores de incêndio	Corpo de Bombeiros / EPAE RG RESPONSE S.A	Durante o atendimento	No local do acidente	Aproximadamente 5 m do veículo	Para atuação rápida no caso de princípio de incêndio
Localizar possíveis pontos de vazamento no veículo	EPAE RG RESPONSE S.A	Após adoção das medidas de isolamento da área	No veículo	Inspeção visual com uso de EPIs	Para adoção de procedimentos de retirada do veículo e contenção de produto
Verificar real necessidade de transferir o produto de um veículo para outro	EPAE RG RESPONSE S.A e Transportadora	Após as inspeções no veículo e reunião para acerto de procedimento de transferência de carga	No local do acidente	Através de procedimento específico de transferência de carga	Para possibilitar a remoção do veículo acidentado
Construir diques de contenção na área de entorno do acidente	EPAE RG RESPONSE S.A	Durante o atendimento e antes do destombamento	No local do Acidente.	Utilizando recursos disponíveis nas viaturas e/ou da área local Inspeccionar a área de entorno bloqueando bueiros, valas e outros meios de drenagem.	Para controle e retenção do escoamento do produto.
Confinar produto	EPAE RG RESPONSE S.A e órgãos participantes do Plano. "Capacitados" para tal atividade	Durante o atendimento e antes do destombamento	No local do acidente	Utilizando recursos disponíveis nas viaturas e/ou da área local Inspeccionar a área de entorno bloqueando bueiros, valas e outros meios de drenagem, através de diques	Para reter o possível escoamento do produto
Realizar o transbordo da carga restante	EPAE RG RESPONSE S.A	Durante o atendimento e antes do destombamento	No local do acidente	Através de procedimento específico de transferência de carga com bombas apropriadas	Para estancar o vazamento e possibilitar a remoção do veículo acidentado

Retirar o veículo acidentado da rodovia	Transportadora, EPAE RG RESPONSE S.A e Órgãos Oficiais	Após inspeção no veículo e autorização dos órgãos de controle	No local do acidente	Através de guincho, guindaste, prancha, substituição de trator mecânico	Para desobstruir a via
Acompanhar (escortar) carga e/ou veículo até destino final	Transportadora, e seguradora	Final da Ocorrência	No local do acidente até seu destino	Utilizar viatura equipada para atendimento emergencial, conforme relatos encaminhados a Central	Garantir atendimento imediato em um possível problema posterior
Operação de rescaldo	Corpo de Bombeiros e Equipe de EPAE RG RESPONSE S.A	Final da emergência	No local do acidente	Através de procedimentos específicos e utilizando recursos disponíveis	Para evitar que se inflamem de novo, os restos de um incêndio recente.
Emitir Relatório de Ocorrência	Empresa RG RESPONSE S.A	Final da Ocorrência, quando a capacidade operacional estiver restabelecida	Nas dependências da RG RESPONSE S.A	Utilizar formulário no momento da ocorrência e repassar as informações e imagens a CAE, atendimento telefônico, que repassa para o Sistema operado por profissionais para a finalização dos relatórios	Para demonstrar ao cliente o que foi realizado no local da ocorrência

As ações de identificação são primordiais para o desenvolvimento das ocorrências, visto que todas as demais ações serão desencadeadas de acordo com as características do produto em questão. Desta forma, é essencial que ocorra uma identificação precisa do produto. Caso não se consiga definir exatamente o produto, deve-se balizar as ações de resposta pelo maior risco.

Para realizar a identificação se deve seguir os procedimentos de segurança para não expor os agentes de resposta a situações inseguras. Pode-se proceder a identificação, através de uma distância segura, buscando informações da substância, por meio de:

- Painel de segurança: contém o número da ONU e o número de risco do produto.
- Rótulo de risco: possui a classe de risco do produto, indicando o risco principal e os subsidiários.
- Tipo de tanque: o formato do tanque indica o tipo de produto sendo transportado.
- Nuvens de gás ou vapor: indica a dispersão do produto e o estado físico de vapor ou a produção de vapor a partir de líquido perigoso.
- Indicadores biológicos: pessoas com sintomas de náusea, vômito, tontura, síncope ou pássaros e peixes mortos, folhas amareladas, animais doentes.
- Odores: alguns produtos produzem odores característicos que podem auxiliar na sua identificação.

12. COMUNICAÇÃO DO ACIDENTE

12.1 COMUNICAÇÃO INTERNA

Todo e qualquer acidente deve ser comunicado imediatamente pelo colaborador envolvido, ao superior imediato, caberá a essa pessoa informar a ocorrência para a o Coordenador do PAE de forma que os prazos abaixo sejam cumpridos conforme gravidade do evento.

O Coordenador do PAE, ou uma pessoa por ele designada, é responsável por realizar a comunicação para os demais integrantes do PAE, a Diretoria da empresa e para o cliente envolvido, no prazo abaixo descrito:

a - Acidentes Graves/Sérios

O acidente deve ser reportado imediatamente após sua ocorrência.

b - Acidentes Leves

Nesse caso o prazo é de 24 horas após a ocorrência.

12.2 COMUNICAÇÃO EXTERNA

Os acidentes de trabalho devem ser comunicados ao Ministério do Trabalho através de Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT.

No caso de acidentes fatais, comunicar a Delegacia da Polícia para eventual perícia e liberação do corpo e da área. Acidentes ambientais comunicar a Secretária de Meio Ambiente e o IBAMA.

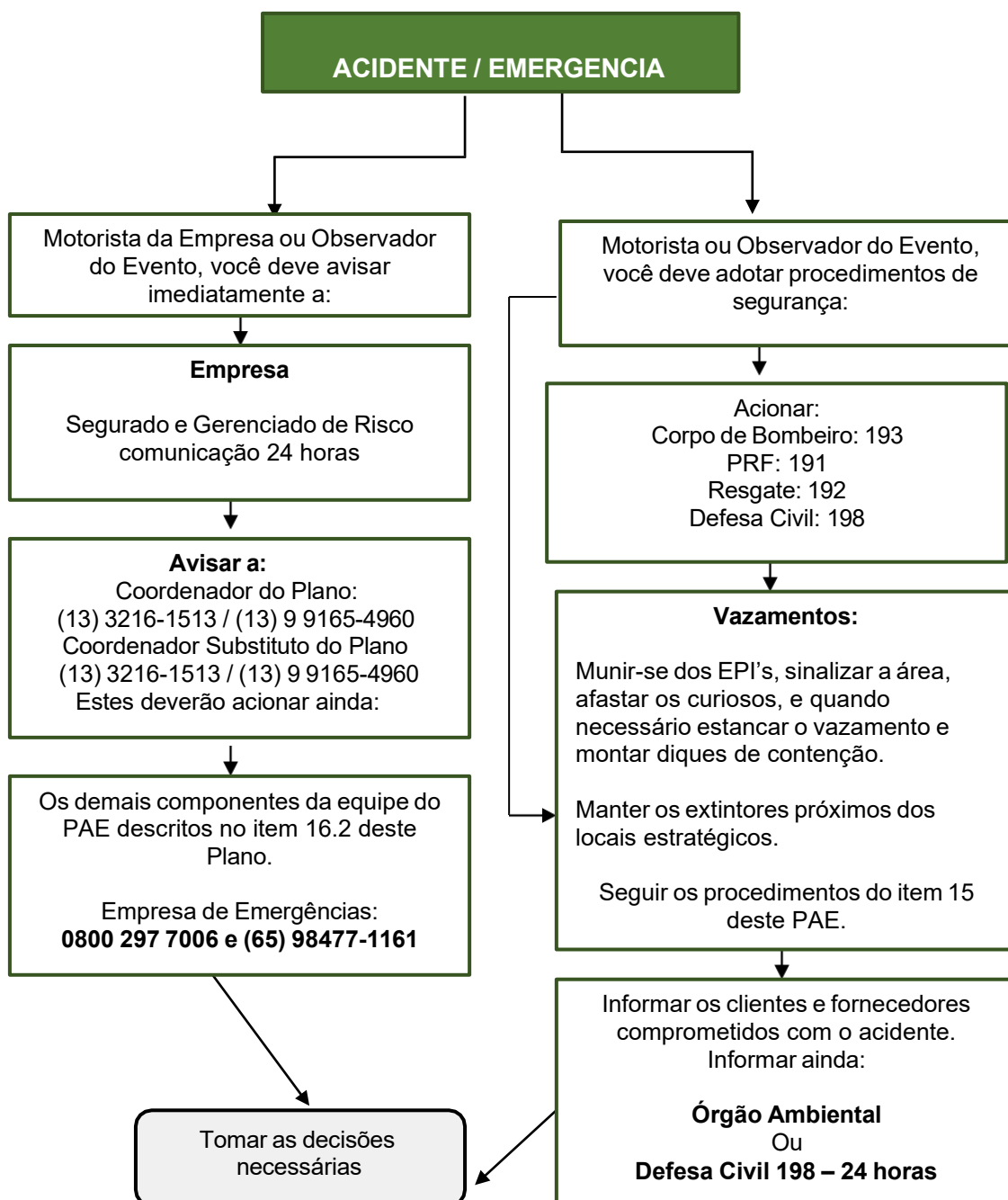
SEGURADORA	ÓRGÃO PÚBLICO
✓ Acionamento 24 horas	✓ Órgão Ambiental Estadual 02 Horas ✓ IBAMA Por meio do Sistema Nacional de Emergências Ambientais – SIEMA pelo https://servicos.ibama.gov.br/siema/

A **BVC TRANSPORTES LTDA** deverá comunicar, por meio do Sistema Nacional de Emergências Ambientais - SIEMA, instituído pelo IBAMA, e disponibilizado em seu endereço eletrônico (<https://servicos.ibama.gov.br/siema>), os casos de acidentes ou emergências que:

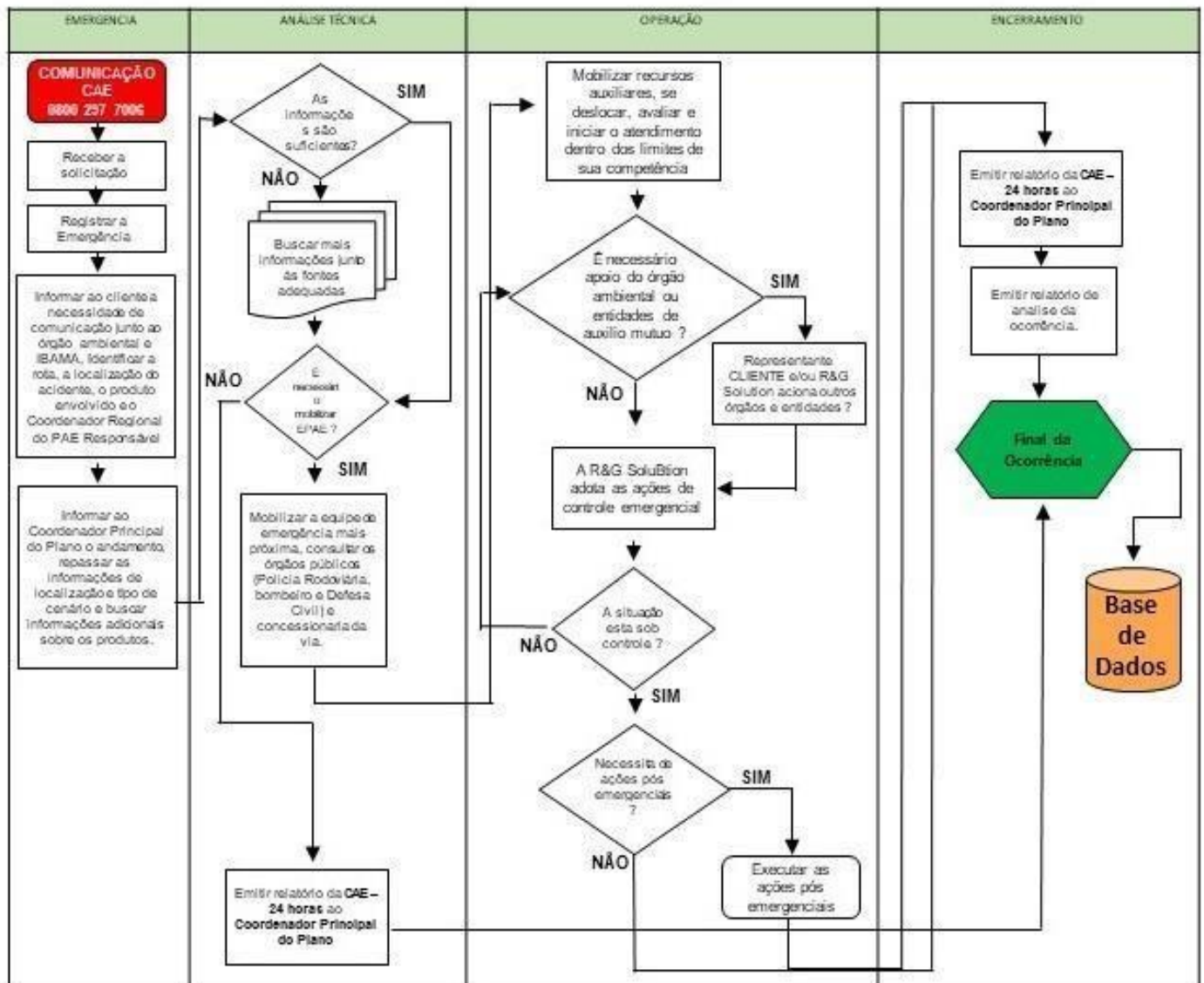
- a) Impliquem na interrupção do trânsito na via ou na evacuação de pessoas por mais de três horas;
- b) Ocasione espalhamento, perda ou derramamento de produto perigoso;
- c) Ocasione vazamentos ou danos às embalagens, embalagens grandes ou IBCs;
- d) Ocasione dano ou tombamento aos equipamentos de transporte;

e) Necessitem de atendimento emergencial pelo Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, órgãos policiais, empresas especializadas, outros.

13. FLUXOGRAMA DO ACIONAMENTO DO PAE



14. FLUXO DO ATENDIMENTO A UMA EMERGÊNCIA



15. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Em caso de acidente/emergência segue medidas a serem tomadas:

15.1 CHEGADA AO LOCAL DA EMERGÊNCIA

Ao chegar próximo ao local da emergência, reduza a velocidade, estacione o veículo distante, se possível em local mais alto que o veículo avariado.

Não corra para o local do incidente. Você não poderá tomar nenhuma medida sem antes conhecer o problema.

Não se esqueça de que o motorista do caminhão acidentado deve ser integrado à EPAE, caso esteja em boas condições.

Com a chegada da **RG RESPONSE S.A** no local o coordenador do atendimento assume coordenação do sinistro e estabelece as ações a serem desenvolvidas.

15.2 AVALIAÇÃO DO LOCAL

Verifique inicialmente as condições no local da emergência. Não entre de imediato na área atingida. Se existirem outros caminhões envolvidos, procure identificar os tipos de cargas. Use o binóculo se for necessário.

Avalie a área atingida pelo derrame e possíveis fontes de ignição presentes no local. Quando da colisão com postes de rede elétrica, solicitando o desligamento do mesmo caso existam fios soltos no local a concessionária de Energia do local.

15.3 PROCEDIMENTOS GERAIS EM CASOS DE EMERGÊNCIA

Os componentes do PAE devem ter em mente que o seu bom desempenho no atendimento de uma emergência, dependerá sempre da quantidade e da qualidade das informações obtidas com relação à emergência. Todas as ações serão desencadeadas em função das informações obtidas. Por este motivo, para o recebimento de ligações telefônicas comunicando emergências registre o máximo de informações possíveis tendo como o básico conforme o Check List da Primeira Chamada de Emergência Anexo II.

A princípio adotam-se os seguintes procedimentos pela EPAE da **RG RESPONSE S.A**:

- O Líder de Base deve com o EPIs necessários de acordo com o risco do produto;
- Evite entrar na nuvem (gás, vapores, poeira), receber o vento da área contaminada de frente;
- Isole a área do local do acidente com fita zebra;
- Tome medidas rigorosas nos locais desfavoráveis ao vento, inclusive se for necessário aumente a área de isolamento;
- Se houver poças de líquidos, tenha atenção especial, pois há possibilidade de formar misturas explosivas;
- Não permita fontes de ignição, veículos, superfícies quentes, cigarros e atritos próximos ao local;
- Monitore toda área dentro e fora de isolamento, para identificação da presença de gases ou vapores inflamáveis ou tóxicos;

- Inspecione os recipientes para verificar possíveis vazamentos;
- Se for verificado perfuração simples e pequena ou furos irregulares:
 - ✓ Utilize batoques de polipropileno (furos).
 - ✓ Utilize cunhas (rasgos, trincas, rachaduras).
 - ✓ Utilize massa vedante (Epóxi).
- Para absorver o produto de forma a minimizar a área contaminada, utilizar turfa e mantas absorventes, barreiras absorventes;
- Os resíduos que forem coletados deverão ser embalados, devidamente sinalizados e identificados para descarte.

15.3.1 PROCEDIMENTOS DA CLASSE DE RISCO 3 LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS

As substâncias pertencentes as estas classes são de origem orgânica, como, por exemplo, hidrocarbonetos, álcoois, aldeídos e cetonas, entre outros. Para uma resposta mais segura às ocorrências com líquidos inflamáveis faz-se necessário o pleno conhecimento de algumas propriedades físico-químicas deles, antes da adoção de quaisquer ações. Algumas dessas propriedades e suas aplicações estão descritas a seguir:

a) Ponto de Fulgor - o conceito de fulgor está diretamente associado à temperatura ambiente de 25°C. E ocorrendo um vazamento de um produto com ponto de fulgor de 15°C, o produto deve estar liberando vapores inflamáveis, bastando uma fonte de ignição para que ocorra um incêndio ou explosão. Se o ponto de fulgor do produto for de 30°C, este não deve estar liberando vapores inflamáveis;

b) Limites de Inflamabilidade - para que um gás ou vapor inflamável se queime é necessária que exista, além da fonte de ignição, uma mistura “ideal” entre o ar atmosférico (oxigênio) e o gás combustível. A quantidade de oxigênio no ar é praticamente constante, em torno de 21% em volume. Já a quantidade de gás combustível necessário para a queima, varia para cada produto e está dimensionada através de duas constantes: o Limite Inferior de Explosividade (LIE) e o Limite Superior de explosividade (LSE).

Os valores do LIE e LSE são geralmente fornecidos em percentagens de volume tomadas a aproximadamente 20°C a 1 atm. Para qualquer gás, 1% em volume representa 10000 ppm (partes por milhão). Pode-se então concluir que os gases ou vapores combustíveis só se queimam quando sua porcentagem em volume está entre os limites (inferior ou superior) de explosividade, que é a mistura “ideal” para a combustão. Além do ponto de fulgor e do limite de inflamabilidade, outro fator relevante a ser considerado é a presença de possíveis fontes de ignição. Nas situações

emergenciais estão presentes na maioria das vezes diversos tipos de fonte que podem ocasionar a ignição de substâncias inflamáveis. Entre elas merecem destaque:

Chamas vivas;	Superfícies quentes;	Automóveis;
Cigarros;	Faíscas por atrito;	Eletricidade estática.

Nota 1 Especial atenção deve ser dada à eletricidade estática, uma vez que está é uma fonte de ignição de difícil percepção. Trata-se, na realidade, do acúmulo de cargas eletrostáticas que, por exemplo, um caminhão-tanque adquire durante o transporte.

Nota 2 Se, por algum motivo, o produto inflamável, seja líquido ou gás, tiver que ser transferido, deve ser necessário aterrar e conectar entre si, de modo a evitar a ocorrência de uma diferença de potencial, o que pode gerar uma faísca elétrica representando assim uma situação de alto potencial de risco.

Nota 3 Assim como os equipamentos de medição, todos os demais, como lanternas e bombas, devem ser intrinsecamente seguros.

Nota 4 Por questões de segurança muitas vezes não é recomendável a contenção de um produto inflamável próximo ao local do vazamento, de modo a se evitar concentrações altas de vapores em locais com grande movimentação de pessoas ou equipamentos.

15.3.2 PROCEDIMENTOS DA CLASSE DE RISCO 9 PRODUTOS PERIGOSOS DIVERSOS

As **substâncias e artigos da classe 9**, são materiais perigosos diversos, envolvem os produtos perigosos que *não* se enquadram em uma das classes entre 1 a 8. Esta classe abrange, mas não se limita a substâncias ambientalmente perigosas, enquadra substâncias que são transportadas a temperaturas elevadas, artigos e *substâncias diversos*, organismos geneticamente modificados e microrganismos e (dependendo do método de transporte) materiais magnetizados e substâncias regulamentadas pela aviação.

Produtos perigosos diversos - classe 9 apresentam uma ampla gama de perigos potenciais para a saúde e segurança humana, infraestrutura e / ou seus meios de transporte, que incluem os seguintes:

- Substâncias que, quando inaladas como pó fino, podem prejudicar a saúde;
- Substâncias que desprendem vapores inflamáveis;
- Baterias de lítio;
- Capacitores;
- Dispositivos salva-vidas;

- Substâncias e artigos que, em caso de incêndio, podem formar dioxinas;
- Substâncias transportadas ou oferecidas para transporte a temperaturas elevadas;
- Substâncias perigosas para o meio ambiente - **ONU 3077** para sólidos ou **ONU 3082** para líquidos;
- Outras substâncias ou artigos que apresentam perigo durante o transporte, mas que não atendam as definições de outra classe;
- Substâncias que apresentam risco para o meio ambiente (ambiente aquático).

Exemplos de produtos da Classe 9:

- Nitrato de amônio, fertilizantes - código ONU 2071
- Polímeros granulados, expansíveis (Poliestireno Expansível) - código ONU 2211
- Amianto, crisólita - código ONU 2590
- Embalagens descartadas, vazias, não limpas - código ONU 3509
- Substância que apresenta risco para o meio ambiente, sólida - cód. ONU 3077.
- Biodiesel - ONU 3082

A princípio adotam-se os seguintes procedimentos pela EPAE da **RG RESPONSE S.A:**

- O Líder de Base deve com os EPIs necessários de acordo com o risco do produto;
- Evite entrar na nuvem (gás, vapores, poeira), receber o vento da área contaminada de frente;
- Isole a área do local do acidente com fita zebra;
- Tome medidas rigorosas nos locais desfavoráveis ao vento, inclusive se for necessário aumente a área de isolamento;
- Se houver poças de líquidos, tenha atenção especial, pois há possibilidade de formar misturas explosivas;
- Monitore toda área dentro e fora de isolamento, para identificação da presença de gases ou vapores inflamáveis ou tóxicos;
- Inspeção os recipientes para verificar possíveis vazamentos;
- Se for verificado perfuração simples e pequena ou furos irregulares:
 - ✓ Utilize batoques de polipropileno (furos).
 - ✓ Utilize cunhas (rasgos, trincas, rachaduras).
 - ✓ Utilize massa vedante (Epóxi).
- Para absorver o produto de forma a minimizar a área contaminada, utilizar turfa e mantas absorventes, barreiras absorventes;

- Os resíduos que forem coletados deverão ser embalados, devidamente sinalizados e identificados para descarte.

Para o **Biodiesel ONU 3082** em especial, deve-se considerar ainda:

- Produto combustível e muito perigoso quando exposto a calor excessivo ou outras fontes de ignição. Pode acumular carga estática por fluxo ou agitação. Os vapores do líquido aquecido podem incendiar-se por descarga estática. Os vapores são mais densos que o ar e tendem a acumular-se em áreas baixas ou confinadas, como bueiros e porões. Podem deslocar-se por grandes distâncias provocando retrocesso da chama ou novos focos de incêndio tanto em ambientes abertos como confinados. Os contêineres podem explodir se aquecidos. Quando aquecido pode liberar sulfeto de hidrogênio.

- Isole o vazamento de fontes de ignição. Impeça faíscas ou chamas. Não fume no local. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Evite inalação, contato com os olhos e com a pele.

- Utilizar EPI completo, com luvas de PVC, óculos de proteção com proteção lateral, vestimenta de segurança para proteção de todo o corpo Nível C.

- Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.
- Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame.
- Colete o produto derramado e coloque em recipientes próprios.
- Adsorva o produto remanescente, com turfa, ou qualquer outro material inerte.
- Coloque o material adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro.

15.4 CONTATO COM ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

Procure contato com o responsável pela coordenação da operação de atendimento, que poderá ser um Inspetor da Polícia Rodoviária Federal, um oficial ou graduado da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros ou ainda um técnico do Órgão de Meio Ambiente ou da Defesa Civil.

Explique ao Coordenador qual a finalidade da EPAE e quais os recursos disponíveis, além de combinar com ele todas as medidas a serem tomadas. Se não existirem autoridades presentes, tente imediatamente um contato telefônico solicitando o comparecimento de acordo com a área de influência, se existir risco para a comunidade chame a Defesa Civil e/ou Bombeiros; se existir risco de contaminação do Meio Ambiente, chame o Órgão de Meio Ambiente; se houver necessidade de interferir no trânsito, chame a Polícia com jurisdição na via.

15.5 CONTATO COM A IMPRENSA NO LOCAL DA EMERGÊNCIA

Ao chegar no local da emergência, a EPAE pode ser abordada pela Imprensa. Neste caso, o Coordenador do PAE ou uma pessoa designada por ele deve pronunciar-se, informando qual a sua função com relação à emergência e que, de imediato, não pode emitir nenhum parecer. De maneira educada, deverá pedir licença ao repórter dizendo que necessita agir imediatamente para reduzir as consequências da emergência. Não emita opiniões ou pareceres, nem fale sobre possíveis causas. É possível que o repórter insista, pois este é o seu trabalho. Não se irrite, mas também não faça brincadeiras. Diga a ele que tão logo se disponha de informações concretas, a Imprensa será informada através de notas oficiais.

Após o controle da emergência, poderá ocorrer nova tentativa por parte dos repórteres. Preferencialmente quem deve falar com a imprensa é o Coordenador do PAE, para isso, deverá se preparar. Informe-se de todos os detalhes do incidente e das providências tomadas, mesmo antes da sua chegada no local.

Quanto aos Órgãos Governamentais presentes, deverá haver um total entrosamento para evitar, assim, que ocorram informações desencontradas ou incorretas.

O Contato com a mídia deve ser realizado pelo Coordenador deste plano ou ainda por uns dos diretores da empresa, ou ainda quando solicitado pelo Coordenador da EPAE.

15.6 APROXIMAÇÃO DO VEÍCULO AVARIADO

Em caso de acidentes com derramamento, utilize os **EPIs** adequados: em caso de combustíveis, utilize macacão de Tyvek, luva nitrílica ou PVC, sapatos de segurança, óculos ampla visão e capacete.

Aproxime-se sempre com o vento pelas costas.

Não permaneça sobre poças de produto derramado.

Se existir o envolvimento de outro veículo transportando produtos perigosos, não pise ou toque em qualquer produto derramado.

Evite a inalação de gases, fumaça ou vapores, mesmo que aparentemente não haja envolvimento com produtos perigosos.

Nunca pense que os gases ou vapores não são nocivos pelo fato de não apresentarem cheiro.

15.7 ISOLAMENTO E SINALIZAÇÃO DA ÁREA DE RISCO

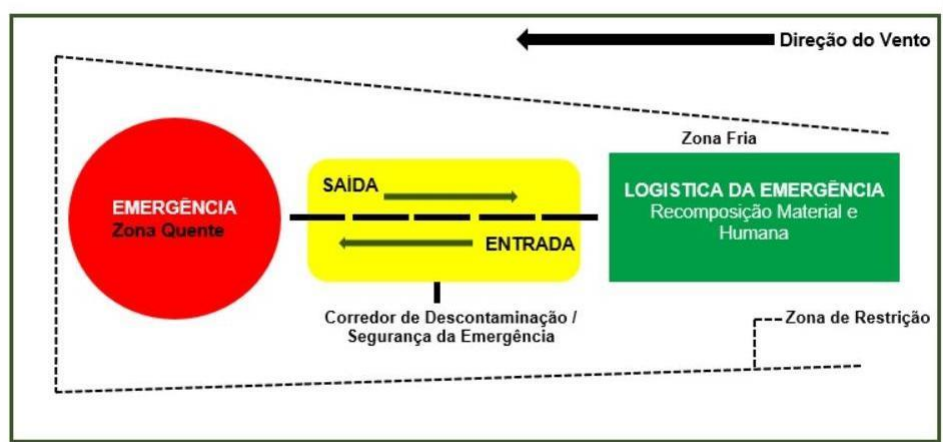
Solicite a participação da Polícia para retirar as pessoas próximas do local e mantê-las afastadas.

Utilize cones e fitas para isolar a área de risco. Se existir derramamento de produto, toda a área atingida deverá ser considerada de risco e, na medida do possível, ser isolada e sinalizada.

Se o veículo estiver envolvido em chamas, devem ser feitos a desocupação e o isolamento de uma área de um raio de 100 m. Neste caso será necessária a atuação do Corpo de Bombeiros.

Não inicie nenhuma operação antes de concluir a desocupação, o isolamento e a sinalização da área.

- Quando possível afaste o veículo da rodovia e desligue o motor;
- Evitar fontes de ignição (faíscas, chamas) na área;
- Efetuando o isolamento, utilizando cordas, cones, fitas, o que tiver disponível;
- Analisando o local para trânsito, sempre usando o isolamento a favor do vento, conforme o esquema a seguir:



- Afastar os curiosos;
- Tentar estancar possíveis vazamentos existentes utilizando os EPI'S necessário para cada classe de produto, e evitando o contato com o produto;
- Avisar a Polícia Rodoviária, Corpo de Bombeiro, Defesa Civil, empresa transportadora e órgão de meio ambiente;

15.8 DERRAMAMENTO E VAZAMENTOS

Em caso de vazamento, procure estancá-lo imediatamente usando cunhas ou cones de madeira, sabão em barra, massa epóxi ou qualquer outro meio disponível.

As válvulas de pressão e vácuo, bem como as tampas superiores, devem estar fechadas.

Com relação ao produto vazado, uma série de providências poderá ser tomada. Deverá ser escolhida a ação mais adequada à situação e, principalmente, com relação aos recursos disponíveis. Citaremos, a seguir, alguns deles:

- Quando o vazamento é grande e o recolhimento imediato do produto é difícil, deve-se procurar conter o produto evitando que este se espalhe;
- Utilize a piscina autossustentável, barreira absorvente ou barreira de contenção na água;
- Quando necessário, cave valetas ou construa barreiras de contenção, usando terra, areia, serragem ou outro produto disponível. Estes artifícios também servem para direcionar o produto para um local de mais fácil recolhimento e menor risco ao meio ambiente, evitando assim atingir rios, galerias, bueiros e etc. Uma área mais baixa existente no terreno ou cavada para este fim poderá ser forrada com uma lona do kit e servir de bacia de contenção do produto.
- O material absorvente (manta, e barreira) poderá ser usado para conter pequenos vazamentos, proteger ralos e bueiros ou, ainda, coletar e / ou direcionar produtos vazados. Se o recipiente que está recebendo o produto vazado não tem capacidade suficiente para contê-lo e se todo o produto vazado está sendo direcionado e não existem riscos adicionais, o produto poderá ser bombeado de volta para dentro do tanque avariado, pois isto possibilitará um tempo maior para a chegada e preparação do veículo que receberá o produto.
- A atenção a galerias, tubulações, ralos, bueiros ou outro tipo de receptor do produto vazado deve ser dada. Para isso, utilize o medidor multi gás (presente em cada viatura RG RESPONSE S.A) fazendo medição da concentração de vapores que possibilitam uma atmosfera explosiva, locais possíveis atingidos pelo produto vazado, ainda que misturados com água ou outro fluido.

15.9 TRANSBORDO DE PRODUTO

A operação de transbordo deve ocorrer mediante aprovação do Coordenado PAE.

Se a operação de transbordo for necessária, a equipe deverá estar treinada e capacitada e sempre que se deslocar para atender a um chamado, deverá levar os equipamentos necessários, contidos no kit de emergência da unidade. Deve-se providenciar um veículo receptor da carga desvaporizado (quando for produto inflamável) com compartimentação adequada para receber os produtos. A operação de transbordo deverá ser realizada seguindo as instruções de funcionamento do fabricante da bomba e os procedimentos de segurança para a operação.

Procedimentos a serem observados:

- Desligar o motor, puxar o freio de mão e calçar o veículo no ultimo rodado do lado oposto da descarga.
- Isolar o local e posicionar equipamentos de combate a incêndio (4 extintores de pó químico).
- Eliminar possíveis fontes de ignição. As pessoas que participam da operação devem deixar telefones celulares e outras fontes de ignição fora da área de trabalho.
- A distância entre o veículo carregado e o recebedor da carga deve ser de, no mínimo, 6 metros.
- É obrigatório utilizar Bomba Pneumática. A bomba não deve ficar sobre poças de produtos ou em locais com risco de serem atingidos por vazamentos de produtos e deve ser conectada a uma linha de ar comprimido.
- Os mangotes utilizados devem ser testados quanto a estanqueidade e condutividade elétrica a cada 1 ano.
- Garantir a utilização de travas nas conexões do mangote, para que o mesmo não se desconecte.
- Fixar hastes de cobre no solo (50 cm de profundidade) e interliga-las com cabo terra. Realizar as medições com terrômetro, garantindo resistividade menor que 10 Ω .
- Antes de iniciar a operação, todo o sistema deverá ser aterrado (veículos e bomba). Os veículos e a bomba devem ser ligados a essa haste através de cordoalhas de aterramento de forma a equalizar o potencial elétrico dos veículos e equipamentos.
- Posicionar baldes de alumínio aterrados logo abaixo das bocas do caminhão.
- Manter somente o compartimento que está recebendo o produto com a tampa entreaberta. Demais compartimentos devem estar fechados.
- Conferir o volume do tanque recebedor, garantindo espaço suficiente para a transferência do produto.
- Os mangotes devem estar bem conectados e sem vazamentos. Se o veículo estiver na posição normal e as válvulas de descarga estiverem boas, o transbordo é realizado como uma operação de descarga com bomba, conectando ao mangote à boca de descarga. Porém se as válvulas estiverem com defeito, o mangote deverá ser introduzido pela boca de enchimento.
- Caso a retirada do tenha que ser realizado por cima, o mangote deverá ser amarrado e garantido que esteja encostado no fundo do tanque;
- O mangote de saída da bomba deverá ser conectado à tubulação de carga / descarga, não devendo haver bombeio através da boca de visita em caso de Caminhão Tanque;

- Quando todas as etapas anteriores forem cumpridas, o bombeio pode ser iniciado, abrindo-se as válvulas de descarga do Caminhão Tanque e acionando-se a bomba. Durante o bombeio é necessário acompanhar o nível de enchimento do tanque receptor e deverá haver uma pessoa para junto a bomba para interromper o bombeio a qualquer momento;
- Assegurar vazão inicial ser mínima e controlada;
- Jamais iniciar a operação com profissional posicionado sobre veículo;
- Se for necessário subir no veículo, o bombeio deve ser interrompido.
- Se possível, ter a presença do Corpo de Bombeiros.
- Após o término do bombeio, os mangotes devem ser drenados e o produto colocado dentro do tanque receptor. Após o transbordo, os equipamentos devem ser retirados do local e guardados.

15.10 TIPOS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO

TIPO DE EXTINTOR	AGENTE EXTINTOR	DISTÂNCIA DE INCÊNDIO DE COMBATE	
PÓ QUÍMICO SECO	Bicarbonato de sódio	5 metros	
CO ₂	Gás carbônico (gelo seco)	4 a 5 metros	
ÁGUA PRESSURIZADA	Água	4 a 5 metros	
CLASSE DE INCÊNDIO	A	B	C
	Papel, Madeira, Etc.	Óleo, Gasolina, Graxa, Etc.	Equipamento Elétrico.
EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO	Bom	Excelente	Bom
EXTINTOR DE CO ₂	Bom	Bom	Excelente
EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA	Excelente	Não	Não

15.11 MANUSEIOS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO

- Retirar o extintor do seu suporte ou apoio;
 - Quebrar o lacre, utilizando a orelha do mesmo. Evitar romper o lacre forçando o plástico, pois poderá se ferir. Soltar o pino de segurança;
 - Verificar a carga do extintor, observando o manômetro e/ou a data de validade;
 - Transportar o extintor segurando a alça pela parte de baixo, sem pressionar o gatilho, para evitar disparar o extintor antes do tempo;
 - Posicionar-se sempre a favor do vento e observando a distância de combate;
 - Segurar a mangueira com firmeza, com uma das mãos, com o bico voltado para frente.
- Com a outra mão, abrir totalmente a válvula do cilindro externo;

- Apontar o bico para a base da chama;
- Acionar o gatilho, jateando de forma intermitente até extinguir o fogo ou esgotar o extintor;
- Após o início do combate, se aproximar devagar até uma distância segura, no mínimo de 50 cm;
- O combate deve ser feito com o jato apontado para acima da base da chama, de forma intermitente;
- Procurar varrer o fogo com gestos largos e horizontais, a fim de envolver toda a área do incêndio;
- Não aponte o bico muito próximo do fogo, para evitar espalhamento do material em chama;
- Caso o extintor se esgote, antes de se extinguir o fogo, retorne sem dar as costas para o fogo, pegue outro extintor e continue o combate, seguindo os passos acima;
- Preferencialmente o combate deve ser feito por mais de uma pessoa. Neste caso, a segunda pessoa deve acompanhar o primeiro, por trás dele, e iniciar o combate somente quando a primeira estiver se afastando e assim sucessivamente;
- Não combater com duas pessoas ao mesmo tempo, a não ser que a área assim o exija;
- Caso o incêndio tenha mais de um foco, operar com um grupo de pessoas em cada foco;
- Após a extinção, aguardar por mais de cinco minutos ou o tempo julgado necessário, para prevenir uma reigñição;
- Caso haja alguma reigñição, retomar imediatamente o combate seguindo a mesma rotina.

15.12 POLUIÇÃO AMBIENTAL

- Eliminar a fonte de vazamento evitando o seu escoamento para cursos d'água e esgotos;
- Absorver o produto com turfa e transferir o resíduo para um recipiente;
- Remover o produto recolhido de vazamento para uma área segura e aberta para que a evaporação natural se realize, avise a entidade de controle ambiental, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros.

15.13 ENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Sequência para atendimento a emergência médica conforme a gravidade e exigência de legislação.

Nível	Ações requeridas	Local	Pessoa Responsável	Recursos Disponíveis	Tempo de ação após acidente
LEVE	Encaminhar o acidentado.	Pronto Socorro	Socorrista	Kit de 1º Socorros Fispq	Imediato
<u>Avaliar a Lesão e a necessidade de transporte – tempo máximo de 60 minutos</u>					
MODERADO	Sendo possível a remoção do acidentado.	Pronto Socorro	Socorrista	Kit de 1º Socorros Fispq	Imediato
	Não sendo possível, chamar resgate imediatamente.	Pronto Socorro	Bombeiro / SAMU	Equipamentos próprios	Imediato
<u>Atendimento hospitalar – tempo máximo de 4 horas</u>					
GRAVE	Chamar o resgate imediatamente	Pronto Socorro I	Bombeiro / SAMU	Equipamentos próprios	Imediato

- Comunicar a empresa contratada como Coordenador do PCMSO e / ou o Médico do Trabalho prestador de Serviços da **BVC TRANSPORTES LTDA.**
- Acionar a unidade de resposta (Bombeiro 193, SAMU 192, PRF 191 e PM 190), caso haja necessidade.

15.14 EM CASOS DE PESSOAS CONTAMINADAS – PRIMEIROS SOCORROS

- Remova e isole imediatamente todas as roupas e calçados contaminados;
- Em caso de contato com o produto lave imediatamente a pele ou os olhos com água corrente, durante pelo menos 15 minutos. É de extrema importância a rápida remoção do produto da pele;
- Mantenha a vítima imóvel e agasalhada para conservar a temperatura normal do corpo;
- Mantenha a vítima em observação, visto que alguns efeitos podem ser retardados.

15.15 ASSALTO, ROUBO E SEQUESTRO

- O motorista deve tomar as medidas preventivas quanto ao roubo de carga, evitando se envolver em situações potencialmente perigosas;
- Ao perceber a possibilidade de uma abordagem, o motorista deve acionar o botão de pânico para que a Gerenciadora de Risco possa rastreá-lo de maneira ostensiva e solicitar ajuda das autoridades policiais;

- A partir do momento que o motorista é abordado, ele deve agir de forma a preservar sua vida, observando atentamente as ordens dos ladrões, sempre avisando sobre as ações que irá tomar;
- Em caso de um assalto ou sequestro, obedeça aos ladrões e escute atentamente as suas ordens;
- Responda as perguntas pausadamente;
- Não encare os ladrões ou mantenha contato visual constante, mas seja observador, e fique atento a tudo que eles falam entre eles;
- Lembre-se de todos os detalhes possíveis (roupas, cor, raça, tatuagens, comentários, nomes, cabelo, qualquer sinal particular, qualquer informação de veículo, etc.);
- Não argumente, coopere completamente com as exigências dos ladrões;
- Em caso de estar amarrado ou amordaçado, mantenha-se calmo;
- Não reaja à ação dos bandidos, a vítima acaba por aumentar as chances de ser ferido ou até morta pelo bandido, que costuma estar ainda mais nervoso do que a pessoa rendida durante um assalto ou sequestro;

15.16 PROCEDIMENTO EM CASOS DE MANIFESTAÇÕES E GREVES

A premissa básica nessas condições é buscar manter a integridade física de nossos colaboradores, do patrimônio da empresa e da carga. Deve-se buscar, nessas condições:

- Evitar o enfrentamento de manifestantes;
- Recolher a frota para a garagem ou local seguro;
- Manter contato com autoridades policiais buscando informações sobre a situação.

Deve-se contatar o mais breve possível o assessor de transportes (em caso de carga Raízen) visando traçar um plano estratégico de atendimento emergencial dos clientes atendidos nesse local.

15.17 RETIRADA DO VEÍCULO AVARIADO

As operações remoção do veículo sinistrado, e o destombamento deverão ser acompanhados pela EPAE da **RG RESPONSE S.A**, sempre com o veículo vazio, preferencialmente no período noturno, e sempre com a pista interditada. O acompanhamento destas atividades por parte da Polícia Rodoviária e do Corpo de Bombeiros quase sempre é imprescindível;

Ao contratar o serviço de guincho, você deverá verificar se a capacidade dos equipamentos é compatível com a operação e se os equipamentos apresentam bom estado de conservação;

Durante a operação não deverão ser utilizados cabos conosco ou elos. Não é permitido uso cabos de aço sobre quinas vivas ou sobre locais que contenham resíduos de produtos;

Não permita a permanência de pessoas próximas ao veículo ou sob o raio de ação dos cabos, pois em caso de um deles partir, o chicoteamento poderá provocar sérias consequências às pessoas atingidas;

Deve-se prever a utilização de recursos a fim de minimizar a exposição aos vapores (ex.: espuma LGE/ Encapsulador de hidrocarbonetos F500).

15.18 PROCEDIMENTO PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA

Estabelecer procedimentos para evacuação nas dependências da empresa de forma a impedir ou minimizar as consequências evitando perda de vidas e bens materiais decorrentes de eventos.

Ocorrendo uma emergência nas dependências da empresa todos os colaboradores devem se dirigir para fora da empresa no chamado “Pontos de Encontro” que fica localizado na frente do prédio.

15.19 DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS NO ACIDENTE

A destinação final dos resíduos gerados no acidente será realizada conforme disposto na NBR-10.004:2004 – Resíduos Sólidos, assim como, sob orientação do órgão ambiental que estiver atendendo a ocorrência.

Os resíduos serão destinados para empresas previamente qualificadas pela **BVC TRANSPORTES LTDA**, devendo ser aprovado anteriormente pelo órgão ambiental.

Após a classificação, o resíduo poderá ser encaminhado para:

- Incineração (destruição completa);
- Coprocessamento;
- Aterro Industrial Classe I, II A ou IIB

Nota: A destinação mais adequada dependerá das características do resíduo observadas na classificação.

15.20 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS IMPACTADAS

Toda operação será efetuada de forma preventiva e espontânea. As ações serão definidas mediante os graus dos cenários apresentados.

Para a execução de tais atividades devidamente autorizadas pela **BVC TRANSPORTES LTDA** a **RG RESPONSE S.A** efetuará entre outros trabalhos o descrito nos itens abaixo conforme o impacto:

- Levantamento do Impacto ou Dano Ambiental causado;
- Técnica de Escavação de solo, rebaixamento e vegetação;
- Remediação química com produtos oxidantes;
- Acondicionamento e armazenamento temporário dos resíduos embalados conforme norma técnica vigente;

Nas situações pós-emergenciais, somente serão realizados os trabalhos com autorização da **BVC TRANSPORTES LTDA**.

15.21 DESASTRES NATURAIS

Em caso de ocorrência de desastres naturais de qualquer natureza fica determinado a incumbência da coordenação das atividades para a Defesa Civil, portanto, o Coordenador deste PAE deve acioná-la imediatamente após tomada de conhecimento da ocorrência, e dar todo o subsídio ao Comandante de incidente.

Em caso de chuvas muito fortes, o motorista deve parar o veículo em local seguro e aguardar melhoras na condição do tempo.

Em caso de chuva continuada, deve-se procurar levar o veículo para locais mais altos, livres da possibilidade de enchentes.

Em caso de enchentes, deve-se manter a calma. Caso se perceba que não é mais possível retirar o veículo daquela situação, deve-se tranca-lo e busque um ambiente seguro. Ao deslocar-se em áreas inundadas, mantenha os calçados nos pés, eles previnem ferimentos e contaminações. Nunca volte a um local inundado, ou se coloque em risco para resgatar bens. Lembre-se de que o maior bem é a sua vida.

Em caso de áreas com correnteza d'água, deve-se permanecer no veículo caso não tenha certeza que é possível sair da área com segurança.

Nas situações de vento forte ou vendavais, deve-se diminuir a velocidade ou parar o veículo, evitando sair da cabine.

Em caso de eventos de grandes proporções, deve-se contatar urgentemente o Assessor de Transportes (*para cargas Raízen*) para traçar plano estratégico de atendimento emergencial dos clientes atendidos pela transportadora, em especial quando houve a interrupção temporária de vias de trânsito.

15.22 ENCERRAMENTO DA EMERGÊNCIA

Após a conclusão do atendimento de emergência para qualquer cenário abrangido por este documento, ou mesmo para um cenário aqui não contemplado, a **RG RESPONSE S.A** elabora e entrega um Relatório Técnico Conclusivo com as ações tomadas, desde equipes e órgãos presentes no local, abrangência do dano, remediação da área contaminada, destinação dos resíduos, e demais informações com ART- Anotação de Responsabilidade Técnica emitida por um profissional devidamente habilitado.

16. GESTÃO DO PLANO

Ocorrendo qualquer uma das hipóteses acima, caberá de imediato ser tomadas providências no âmbito da empresa **BVC TRANSPORTES LTDA**, sendo:

I. Pelo apoio local (motorista) manter contato urgente com a empresa prestando todas as informações sobre o cenário com a informações mínimas necessária de acordo com o Check List da Primeira Chamada de Emergência Anexo II.

II. Pela RG RESPONSE S.A: analisar prontamente a situação, passando a agir de acordo com as suas atribuições previstas neste PAE.

16.1 AÇÕES A SEREM TOMADAS EM UMA EMERGÊNCIA EXTERNA

Compete a quem receber as primeiras informações de situações de emergência comunicar em primeira instância as seguintes pessoas:

16.2 INTEGRANTES DO PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGENCIAS

TELEFONES ÚTEIS EM CASO DE EMERGÊNCIA			
Nome	Função	Fone Fixo	Celular
VICTOR SALLES DOS SANTOS	SÓCIO	(31) 9992-9701	(31) 9979-72833
JOSE IGNACIO DOS REIS SANTOS	ADMINISTRADOR	(31) 9229-7013	(31) 9797-2833

17. ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES DO PAE

17.1 COORDENADOR DO PLANO

No ato da ocorrência de um sinistro, o Coordenador do Plano deve ser informado, e este por sua vez deverá contatar os responsáveis envolvidos neste presente plano, citados no item 16.2, desta norma, para que as atividades de socorro sejam iniciadas

Este deve fornecer a Equipe do PAE, informações referentes ao posicionamento da ocorrência, características do local, proximidades dos lagos, rios, riachos e similares quando houver.

Quando necessário for, o Coordenador do Plano deve localizar com a ajuda do rastreamento via satélite, os veículos que se encontrem próximos ao local do ocorrido para que eles prestem socorro de imediato, dê as primeiras assistências e passe informações necessárias à equipe que irá prestar socorro.

Quando houver a necessidade de acionarmos um guincho compete ao Coordenador do Plano juntamente com a **RG RESPONSE S.A**, tal tarefa, bem como, demais apoios necessários. Onde houver a necessidade do apoio de mão-de-obra especializada (ex: mecânico, geólogo) compete ainda, contatá-los e contratá-los para execução do serviço de modo a sanar tal problema. Este ainda auxiliará nos trabalhos de acionamento de apoio de terceiros (quando necessário) no local do sinistro e quando solicitado irá acompanhar a equipe de resgate.

Em situações onde necessitarmos de materiais que por ventura não dispormos no momento, este tem a liberdade de tomar as providencias cabíveis necessárias.

17.2 COORDENADOR SUBSTITUTO DO PLANO

Se porventura os responsáveis por traçar o plano de socorro encontrassem ausentes, compete ao Coordenador substituto indicar um responsável para tal prática. O Coordenador substituto deve entrar em contato com os clientes receptores da carga ou indicar um responsável para tal tarefa informando-os sempre sobre o ocorrido.

Quando necessário o Coordenador substituto deverá estar presente no local do evento, a fim de dar suporte necessário para retirada do veículo do local e o encaminhamento do mesmo até a base da empresa. Deve ainda buscar as informações necessárias via rastreado, sobre a localização

do veículo, condições do cenário, rios, cidades próximas, área de preservação, nascentes e ainda, condições climáticas, etc. De posse das informações este deve buscar contatos e apoio de terceiros nas proximidades da ocorrência bem como, contato com um de nossos veículos que encontrarem mais próximos do sinistro e solicitar/orientar que seja deslocada uma equipe para o local do ocorrido e iniciar os trabalhos de socorro da empresa.

Ou quando solicitado deve fornecer veículo (os) para atender a ocorrência bem como material humano se for necessário.

17.3 CONDUTORES

O condutor tem que possuir a carteira do curso MOPP e em caso de emergência deverá seguir as diretrizes, sempre utilizar o equipamento de proteção individual compatível com o(s) produto(s) transportado(s) e sempre que possível sinalizar e isolar a área, eliminar ou manter afastadas todas as fontes de ignição, entregar a(s) ficha(s) de emergência aos socorros públicos e comunicar o fato imediatamente a empresa.

Participar ativamente do processo de investigação do acidente.

18. MATERIAIS E RECURSOS

A empresa **RG RESPONSE S.A** contratada possui veículos equipados exclusivos para o atendimento de emergências, os quais possuem os materiais necessários descritos no FR-OPE-008 - CHECK LIST DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA (lista de materiais Anexo III) e equipe EPAE capacitados e prontos para intervir.



19. GERENCIAMENTO DE MUDANÇAS

Todas as alterações realizadas na **BVC TRANSPORTES LTDA** que possam afetar este Plano devem ser avaliadas e gerenciadas de acordo com o Procedimento de Gerenciamento de Mudanças adotado pela empresa, de acordo com sua versão vigente, sendo as mesmas registradas e comunicadas a **RG RESPONSE S.A.**

20. INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES E INCIDENTES

Todo acidente ou quase acidente, também chamado de Incidente são investigados pela equipe responsável da empresa de modo a avaliar as causas, ações preventivas possíveis de serem adotadas, e principalmente de verificar a classificação do mesmo como “CONTROLÁVEL” ou “NÃO CONTROLÁVEL”, com intuito de após a conclusão dessa investigação utilizar essa ocorrência como lições aprendidas, sendo divulgadas a todos os condutores da empresa, para evitarem novas ocorrências.

21. MANUTENÇÃO E GARANTIA DA INTEGRIDADE

Contribuir para que a frota da empresa opere com segurança, sem falhas mecânicas, elétricas, dentre outras de modo a evitar acidentes e incidente/quase acidente.

Evitar que o veículo sofra avaria ou que haja falha em equipamento, o que facilitaria seu envolvimento em de Acidentes;

Assegurar a correta operação de todos os equipamentos;

Assegurar a boa performance do veículo, a fim de cumprir todo o plano de entrega;

Procurar estender o ciclo vida do veículo;

Evitar a poluição ambiental.

A empresa possui um sistema de manutenção preventiva e corretiva, que envolve parte mecânica, motor, transmissão, elétrica, sistema de freios, suspensão, borracharia, sistema de carga e descarga, inclusive mangotes.

22. CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Este Plano será divulgado internamente na **BVC TRANSPORTES LTDA** e estará à disposição de todos os Órgãos Oficiais encarregados do atendimento a emergências com produtos perigosos e poluentes.

A empresa **BVC TRANSPORTES LTDA** conjuntamente com a empresa contratada **RG RESPONSE S.A**, deverão efetuar anualmente o treinamento para todos os participantes do plano, a fim de orientar, conscientizar e preparar para o atendimento ao descrito neste Plano.

Ao encerramento de cada emergência o coordenador do plano deve reunir com os demais integrantes do plano para discutir as lições aprendidas, as necessidades de implementação ou as melhorias.

23. AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS

Mediante a uma situação adversa, que não possua ação imediata ou não esteja coberta neste documento, deve-se comunicar imediatamente a Diretoria da **BVC TRANSPORTES LTDA**, para que o mesmo seja orientado por uma equipe de consultoria especializada para receber as orientações de medidas corretivas as serem adotada.

24. CONCLUSÕES

Com a implantação do presente plano esperam-se resultados cada vez mais satisfatórios da união de esforços. União esta que contribuirá para uma melhor e mais rápida resposta quando da ocorrência de uma emergência, ocasionada por produtos químicos perigosos.

Acreditamos que desta forma estamos contribuindo para uma melhora da qualidade de vida e garantindo assim a nossa e as próximas gerações mais segurança.

O presente plano foi desenvolvido no intuito de estarmos sempre prontos para agir em prol da Qualidade, Segurança, Saúde, Meio Ambiente e da Sociedade em possíveis acidentes ambientais envolvendo produtos perigosos ou causadores de danos ambientais.

25. REFERÊNCIAS

- Resolução do CONAMA 273/1997
- Decreto 96.044/88 – Aprova a Regulamentação do Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.
- Portaria nº 16, de 14 de janeiro de 2016, e suas atualizações, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), que aprova os requisitos de avaliação da conformidade para tanques de carga rodoviários destinados ao transporte de produtos perigosos
- Norma Técnica CETESB, Risco de Acidente de Origem Tecnológica – Método para decisão e termos de referência, p4.261:2011
- Resolução ANTT 5848/2019 Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e dá outras providências.

- Resolução 5232/16 ANTT - Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento Terrestre do Transporte de Produtos Perigosos, e dá outras providências.
- Resolução 420/04 – Dispõe das instruções complementares ao regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos
- Resolução 3.665/11 ANTT – Atualiza o regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos
- Resolução 3665/11 ANTT – Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.
- Norma Petrobras n. 2644
- Manual de Transportes da Raízen
- NBR 15480/2021, Transporte rodoviário de produtos perigosos - Programa de gerenciamento de risco e plano de ação de emergência
- NBR 9735/2020, conjunto de equipamentos para emergências no transporte terrestre de produtos perigosos
- ABNT NBR 14725-2:2009 Emenda 1:2019, Produtos químicos - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente Parte 2: Sistema de classificação de perigo
- ABNT NBR 7500/2021– Identificação para o Transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de Produtos;
- NBR 7.501 /2020– Transporte Terrestre de Produtos Perigosos - Terminologia;
- NBR 9735:2020 – Conjunto de Equipamentos para Emergências;
- NBR 14.064:2021 – Atendimento de Emergência no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos;
- NBR 14.095:2021 – Transporte rodoviário de produtos perigosos - Área de estacionamento para veículos - Requisitos de segurança
- NBR 14.619:2021 – Transporte Terrestre de Produtos Perigosos - Incompatibilidade Química;
- ABNT NBR 16763:2019 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis.
- NBR 14725-2:2019 – FISPQ – Ficha de Identificação e Segurança do Produto Químico;
- NBR 15.481:2017 – Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos – Requisitos Mínimos de Segurança;
- NBR 15512:2020 - Armazenamento, transporte, abastecimento e controle de qualidade de biodiesel e/ou óleo diesel BX

- ABNT NBR 15994:2011– Transporte terrestre – Requisitos mínimos para locais de espera para motorista e de carregamento e descarregamento de carga.
- ABNT 16173:2013 Emenda 1:2013 – Transporte terrestre de produtos perigosos — Carregamento, descarregamento e transbordo a granel e embalados — Capacitação de colaboradores.
- Lei Federal nº 13.103/2015 – Dispõe sobre o exercício da profissão de motorista.
- Outras Normas Brasileiras Regulamentadoras em vigor.

26. REGISTROS A SEREM MANTIDOS

Registros utilizados para o cumprimento deste documento:

- Cadastro de telefones úteis para emergências
- Registro de treinamento
- Ata de reunião inerente ao PAE e acidente.

27. APROVAÇÃO, CONTROLE DE VERSÃO E HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Este plano será gerenciado pela empresa **BVC TRANSPORTES LTDA** e pela **RG RESPONSE S.A.**, sendo o mesmo revisado, no mínimo **a cada 12 meses** ou, a qualquer momento em que forem alteradas informações relevantes à funcionalidade deste Plano. Toda necessidade de alteração das informações contidas neste plano deverá ser comunicada imediatamente à **RG RESPONSE S.A.**

Nº. Revisão	Vigência	Natureza da Revisão	Aprovação
00	14/11/2026	Elaboração inicial	VICTOR SALLES DOS SANTOS

28. ANEXOS

ANEXO I: CADASTRO DE TELEFONES ÚTEIS PARA EMERGÊNCIAS

ANEXO II: CHECK LIST DA PRIMEIRA CHAMADA DA EMERGENCIA

ANEXO III: LISTA DE PRESENÇA

ANEXO IV: LISTA EQUIPAMENTO DOS VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA

ANEXO V: CART - CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA

ANEXO VI: CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART Nº
019/2023

ANEXO I: CADASTRO DE TELEFONES ÚTEIS PARA EMERGÊNCIAS

CADASTRO DE TELEFONES ÚTEIS PARA EMERGÊNCIAS			
CIOSP – Centro Integrado de Operações de Segurança Pública			(13) 3228-6400
CBM- Corpo de Bombeiros Militar			(13) 3237-6962
PRF – Polícia Rodoviária Federal			(13) 3371-1720
BOPE/PM – Batalhão de Op. Especiais da Polícia Militar			(13) 3227-5858
DEFESA CIVIL ESTADUAL			(13) 3208-1000
SEMEA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio			(13) 3226-8080
41º BIM- Batalhão de Infantaria Motorizado			(13) 3227-5858
CR-SUS – Central de Regulação do Sistema Único de Saúde			(13) 3213-5100
HRM - Pronto Socorro			(13) 3228-1880
Hospital Municipal			(13) 3203-3341
IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente			(13) 3227-5775
CONSEMA – Conselho Estadual de Meio Ambiente			(13) 3308-7885 / 3308-7888
CAE BR - Central de Atendimento à Emergência			0800 024 4433
TELEFONES ÚTEIS PARA ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS			
Ana Paula Matias Ferreira Da Silva	Coordenadora Operacional e Coordenador do Plano	(13) 3216-1513	(13) 9 9165-4960 (13) 9 8838-5028
Simone De Andrade Sardinha	Assistente De Importação Coordenador Substituto do Plano	(13) 3216-1513 (13) 9 9165-4960	(13) 9 9165-4960
Deborah Cristina Martins Correa	Assistente Administrativa Coordenador Substituto do Plano	(13) 3216-1513 (13) 97801-2938	(13) 97801-2938
Lidia Aparecida De Andrade Sardinha	Assistente Administrativa Coordenador Substituto do Plano	(13) 3216-1513 (13) 99800-2658	(13) 9 9800-2658
Felipe Sardinha Dos Santos	Coordenador Substituto do Plano	(13) 3216-1513 (13) 98141-3682	(13) 98141-3682
João Pedro Sardinha Dos Santos	Coordenador Substituto do Plano	(13) 3216-1513 (13) 98225-7068	(13) 98225-7068
Gicelle Gomes	Consultores Técnicos	(65) 3052-2182	(65) 98408-6587
João Carlos Rocha			(65) 98463-1125
RG RESPONSE S A	0800 297 7006 24 Horas		(65) 98477-1161

ESTADO	DD	DEFESA CIVIL	BOMBEIROS	POLÍCIA RODOVIÁRIA		ÓRGÃO DE MEIO AMBIENTE
				ESTADUAL	FEDERAL	
REGIÃO NORTE						
Acre	68	3223-2711	3212-7800	3221-8051	3248-6227	3224-5497
Amapá	96	2101-2100	2101-2150	3212-1548	3222-7626	3212-5301*
Amazonas	92	3216-9375	3612-3120	-	2129-0570	2123-6700
Pará	91	4006-8387	4006-8364	3274-0035	3242-1800	3184-3300
Rondônia	69	3216-8952	3216-8950	3216-8860	3211-7800	3216-1082
Roraima	95	2121-7612	2121-7600	3276-5230	3212-5100	2121-9176
Tocantins	63	3218-4732	3218-4718	3031-1006	3215-9700	3218-2600
REGIÃO NORDESTE						
Maranhão	98	3212-1521	3212-1515	3258-2272	(99) 3521-2922	3231-3010
Piauí	86	3218-3857	3216-1260	3221-4195	3233-1011	3216-2034
Ceará	85	3101-4619	3101-2211	3433-7010	3295-3591	3272-1600
Rio Grande do Norte	84	3232-1769	3232-6876	3232-1510*	3215-1559	3201-4230
Paraíba	83	3218-4679	3218-5471	3218-5837	3231-3095	3218-5602
Pernambuco	81	3181-2490	3182-9104*	3181-3620	3201-0707	3182-8800
Alagoas	82	3315-2843	3315-2843*	3315-4303	2122-1300*	3315-1738
Sergipe	79	3179-3760	3179-3608*	3253-7553	3179-3151	3179-7310
Bahia	71	3176-8623	3115-9376*	3301-9440	3296-8610	3117-1232
REGIÃO SUDESTE						
Espírito Santo	27	3137-4441	3137-4433	3244-3742*	3212-6925	3636-2500
Minas Gerais	31	3277-8864*	3289-8073*	2123-1903*	3064-5300	99822-3947/ 99825-3947
Rio de Janeiro	21	2333-7785*	2777-0624*	3601-6263	2471-0909*	2334-7910*
São Paulo	11	3313-5726	3396-2006	3327-2727*	2795-2300	0800 113560*
REGIÃO SUL						
Paraná	41	3350-2574	3351-2000	3273-6622	3535-1910	
Santa Catarina	48	4009-9816	3239-7100	3271-2300	3251-3200	3216-1700
Rio Grande do Sul	51	3210-4100	3288-3183	3339-6799	3374-0003	3288-9400
REGIÃO CENTRO-OESTE						
Mato Grosso do Sul	67	3318-1102	3314-5850	3388-7700	3320-3600	3318-6000
Mato Grosso	65	3613-8450	3637-1657	3615-4817	3928-3000	3648-9100
Goiás	62	3201-2213	3201-4803*	3201-6311	3216-8800	3265-1300
Distrito Federal	61	3961-4677	3901-6576	3910-1680	3443-3087	3214-5602
Polícia Militar: 190 / Bombeiros: 193 / Polícia Rodoviária Federal: 191 / Defesa Civil: 199 - * Atendimento 24 horas						

ANEXO II: CHECK LIST DA PRIMEIRA CHAMADA DA EMERGENCIA

	CHECK LIST DA PRIMEIRA CHAMADA DE EMERGÊNCIA	FR-OPE-001	V.05
		Estabelecido ou Revisado em:	
		Mês: 02 / Ano: 2023	
		Página 1 de 1	

DADOS A SEREM ANOTADAS AO RECEBER O COMUNICADO DO ACIDENTE		
Data:	Hora:	Comunicante;
Empresa:	CNPJ:	
E-mail:	Fone:	

LOCAL DO ACIDENTE	
Rodovia:	km:
Cidade:	UF:
Observação:	

DADOS DO VEÍCULO E PRODUTO	
Placa Veículo: _____	Tipo de Veículo: _____
Produto Envolvido no Acidente:	Número da ONU: _____ N.A. _____
Quantidade de Produto Envolvido: _____	
CARACTERISTICA DO ACIDENTE OU INCIDENTE	
Problemas Mecânico: () Sim Não	Qual?
Choque? () Sim () Não	Possui vazamento? () Sim () Não
Tombamento? () Sim () Não	Como:
Derrame: () Sim () Não	Volume aproximadamente: _____ Litros
Incêndio: () Sim () Não	Feridos: _____ Mortos: _____
ACIONAMENTO:	
Polícia: () SIM () NÃO	Bombeiros: () SIM () NÃO Órgão Ambiental: () SIM () NÃO

ANEXO IV: LISTA EQUIPAMENTO DOS VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA

MATERIAL	QTD	MATERIAL	QTD
CAPACETE DE INCÊNDIO	2	LONA	1 ROLO
LUVA IMPERMEÁVEL - BUTÍLICA	15	FOICE	3
ROUPA DE INCÊNDIO COMPLETO	2	PICARETAS	3
LUVA DE VAQUETA	15	CAVADEIRA	1
LUVA NITRILICA	100	ENXADA	5
ÓCULOS DE SEGURANÇA "AMPLA VISÃO"	15	MASCARA PFF2 (PÓ)	100
LUVA PIGMENTADA	100	FACOES COM BAINHA DE COURO P/ PROTEÇÃO DA LAMINA	2
BOTA DE PVC FORRADA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE DORSO DE NYLON.	20	PROTETOR AURICULAR	30
BOTAS DE SEGURANÇA	20	FITA DE ZEBRADA	4
CAPACETE DE SEGURANÇA, PROVIDO DE SUSPENSÃO (CORREIA) REGULÁVEL, COM JUGULAR	15	MARTELO DE MADEIRA	1
BOTA DE PVC CANO LONGO	20	COMPRESSOR + MOTOR	1
CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARA-QUEDISTA,	2	MARRETA DE 2KG	1
BOTA DE HAZMAT	2	JARDINEIRA	15
COLETE COM FAIXAS REFLETIVAS.	10	CAIXA PARA GUARDA DE FERRAMENTAS N° 100	1
BOTA DE INCÊNDIO	2	CABO PARA ATERRAMENTO	3
MACAÇÃO DE SANEAMENTO	10	CHAVES INGLESAS 6" E 12"	2
MACAÇÃO TYVEK	100	MANGOTE ÁCIDO	50 M
MASCARA PANORAMINCA	2	ALICATE DE PRESSÃO	1
PERNEIRA	5	MANGOTE 100 M KO	50 M
CAPA DE CHUVA EM PVC, COM CAPUZ SOLDADO	10	JOGO DE CHAVE DE BOCA 6 A 32 MM	1
CORDA DE NYLON OU SEDA (1/2)	30 M	MANGUEIRA DE AR 30 M	1
MANTA ABSORVENTE DE POLIPROPILENO 45X45	1500	CHAVES DE FENDA 1/8, 1/4 E 3/8	3
CONES DE SINALIZAÇÃO EM PVC FLEXIVEL COM FAIXAS REFLETIVAS	10	BOMBA PNEUMATICA 2 " ACIDO	1
BARREIRA ABSORVENTE	32	ALICATE DE CORTE N° 14251-18	1
LANTERNA COMUM COM DUAS PILHAS DE TAMANHO GRANDE.	2	MACHADO	1
PICARETA	3	ROLO DE FITA ISOLANTE	1
LANTERNA DE CABEÇA INTRINSICAMENTE SEGURA	2	MOTO BOMBA	
TURFA AMBCLEAM (MATERIAL ABSORVENTE NATURAL BIODEGRADAVEL)	150 KG	TANQUE AUTO-SUSTENTAVEL EM POLIÉSTER - 1 M3	1
BARREIRA DE CONTENÇÃO	20 M	CAIXA DE DUREPOX	1
SCBA 4,5 SCOTT (EPR)	2	ROLO DE FITA TEFLON 15 MM DE LARGURA	2
REFLETOR GIROFLEX	2	CUNHAS E CONES DE MADEIRA MACIA	1 CJTO
PÁ METALICA DE FERRO	3	EXTINTORES DE INCÊNDIO DE PÓ QUÍMICO SECO 12 KG, TIPO PRESSURIZADO COM MANOMETRO.	1
REFLETOR DE LED	6	VASILHAME PLÁSTICO COM TORNEIRA, CAPACIDADE MINIMA DE 25 LITROS PARA AGUA	1
PÁ METALICA LÂMINA RETA AÇO	4	DETERGENTE EM PÓ NEUTRO LAVALMON AL-175 OU SIMILAR	3KG
VASSOURÃO	3	EQUIPAMENTO PARA REGISTRO DE IMAGENS (CELULAR OU SIMILAR)	1
LANTERNA PARA SINALIZAÇÃO COM LENTE VERMELHA EM FORMA DE CONE	4	01 LANCE MANGUEIRA. OILFLEX STD - 10M DE PILOPROPILENO DE 2" 02 ENGATES INA-B ALUMINIO 4 "X2" - ROSCA NPT 02 ENGATES INA-A ALUMINIO 4 "X2" - ROSCA NPT NIPPLE ROSCA NPT	1 CJTO
BALDE DE ALUMINIO COM CORDOALHA DE ATERRAMENTO	4	MANGUEIRA PLASTICA TIPO INCENDIO DE 2	20 M
CARRINHO DE MÃO	2	EXPLOSIMETRO AFERIDO	1
VASSOURA DE PIÇAVA	4	TAMBOR PARA ARMAZENAMENTO DE RESIDUOS	1
RASTELO	2	FITA METRICA	1
ASTEIA DE ATERRAMENTO	3	MASCARA COM FILTRO	8
ARAME GALVANIZADO 2 MM E 3 MM DE DIAMETRO	10 M	FUNIL DE ALUMINIO	2
TERROMETRO	1	CALÇO DE RODAS (TOCO)	4
"TUBO FLEXIVEL INCOLOR; DIAMETRO 3/4"	5 M	CABO PARA ENXERTO BATERIA	2
BOMBA PNEUMATICA PARA TRANSBORDO	1	PROTETOR SOLAR FATOR 50	2
ENXADOES DE ALUMINIO	4	MANGUEIRA DE TRANSFERENCIA DE AR PARA LIBERAÇÃO DOS FREIOS DO CAVALO	10 M
DETECTOR MULTI - GÁS M.S.A	1	ACÓPLAMENTO DO SISTEMA BOTTOM	2
BIG BAGS	100	DESCARGA SELADA	2

**ANEXO VI: CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART Nº
019/2023**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - XVI REGIÃO
MATO GROSSO
RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 599, QUILOMBO - CEP 78043-430
FONE/FAX : (65) 3624-8345 / 3322-9095 – CUIABÁ-MT
Site: www.crq16.org.br

CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART Nº 019/2023
(EXECUÇÃO DE TRABALHO ESPECÍFICO POR PESSOA FÍSICA)

PROCESSO Nº 16100066

REF.: SOLICITAÇÃO DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA - AFT FEITA EM 09/08/2023.

CERTIFICO que, em conformidade com Contrato em referência, foi procedida à Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, relativa: **elaboração dos planos de Emergência conforme necessidade**, envolvendo, **CONTRATANTE: RG RESPONSE S.A**, CNPJ Nº **14.113.259/0001-53**, estabelecido(a) no endereço: *Avenida das Torres, nº 27, Qda 07, Jardim Imperial, Cuiabá – MT, CEP 78076-001*, **CONTRATADA(O): GICELLE GOMES**, registrado neste Conselho com o título de: **BACHAREL EM QUÍMICA**, sob Nº **16100066**, e encontra-se devidamente habilitado para execução dos serviços acima discriminados.

CERTIFICA, ainda, que as informações contidas no documento em referência são de inteira responsabilidade das partes envolvidas.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2023.

Suzana Aparecida da Silva
Presidente CRQ XVI Região

Código de validação:
<http://crq-mt.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos?id=c331b531-2913-4065-bcc9-f6a08837cb26>

